SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2504

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2019 - PROCESSO N°005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 143/2019
Proc. Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL
Empresa:**TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,CNPJ Nº 04.433.259/0001-87**, no valor total de**R$ 25.340,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS. Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, palco, gerador e banheiros químicos, para atender as comemorações do feriado da Data Magna da Ilha de Itamaracá que acontecerá no dia 07 de Julho de 2019, no Bairro da Vila Velha na Ilha de Itamaracá, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Esportes, conforme descrição**, **no Anexo I do Edital,** através da PREFEITURA MUNICIPAL.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: 18 **DE DEZEMBRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 20 de JANEIRO de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B56741B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2019 - PROCESSO N° 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 144/2019
Proc. Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL
Empresa:**TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,CNPJ Nº 04.433.259/0001-87**, no valor total de**R$ 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, palco, gerador e banheiros químicos, para atender as comemorações do feriado da Data Magna da Ilha de Itamaracá que acontecerá no dia 07 de Julho de 2019, no Bairro da Vila Velha na Ilha de Itamaracá, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Esportes, conforme descrição**, **no Anexo I do Edital,** através da PREFEITURA MUNICIPAL.

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: 18 **DE DEZEMBRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 20 de JANEIRO de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E625F5FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2020 - PROCESSO N° 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2020

ERRATA DE AVISO DE CONTRATO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Através do Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Extrato de Contrato n°022/2020, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **10/01/2020. EDIÇÃO 2497:** ***ONDE SE LÊ*****:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 022/2020. **LEIA-SE:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 E CONTRATO N° 022/2020**.**

Ilha de Itamaracá, 20/01/2020.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E6BF66D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020 - PROCESSO N° 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020
ERRATA DE AVISO DE CONTRATO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Através do Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Extrato de Contrato n°022/2020, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **10/01/2020. EDIÇÃO 2497:** ***ONDE SE LÊ*****:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 023/2020. **LEIA-SE:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 E CONTRATO N° 023/2020**.**

Ilha de Itamaracá, 20/01/2020.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:45D427F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020 - PROCESSO N° 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020
ERRATA DE AVISO DE CONTRATO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Através do Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Extrato de Contrato n°022/2020, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **10/01/2020. EDIÇÃO 2497:** ***ONDE SE LÊ*****:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 024/2020. **LEIA-SE:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 E CONTRATO N° 024/2020**.**

Ilha de Itamaracá, 20/01/2020.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E983B8AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a adoção de procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos, para Encerramento do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Federal Nº 4.320/1964, e legislação pertinente,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de natureza administrativa, orçamentária, contábil e financeira, visando o Encerramento do Exercício Financeiro de 2019, observando o cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público; e

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar tais providências, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de Encerramento de Exercício Financeiro, que facilitarão a elaboração da Prestação de Contas de 2019;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos de administrativos, orçamentários, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, visando o Encerramento do Exercício Financeiro de 2019.

Parágrafo único – Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento da Lei Complementar Nº 101/2000, da Lei Federal Nº 4.320/1964, e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º. O Departamento de Tributação informará ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do Exercício Financeiro de 2019, compreendendo:
I – Valores dos tributos lançados em 2019;
II – Valores dos tributos arrecadados até 30 de dezembro de 2019;
III – Valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente Exercício, pendentes de pagamento;
IV – Valor da Dívida Ativa Tributária inscrita em 2019;
V – Valor da Dívida Ativa Tributária paga em 2019;
VI – Valor da Dívida Ativa Tributária existente em 30 de dezembro de 2019, discriminada por Exercício.

Seção III
Da Geração de Despesas

Art. 3º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 23 de dezembro de 2019, até o enceramento do corrente Exercício, sem autorização do Chefe do Poder Executivo, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal e do artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

Art. 4º. Os casos emergenciais e as situações de excepcional interesse público, que ensejem a realização de despesa após a data-limite, estabelecida neste Decreto, deverão contar com autorização específica do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Dos Empenhos de Despesa
Art. 5º. Fica estabelecida a data-limite de 23 de dezembro de 2019, para emissão de Empenhos de Despesas, ressalvadas as seguintes situações:
I – Contratos e convênios com obrigações ainda neste Exercício, com recursos depositados em conta;
II – Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III – Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV – Despesas para atender situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, à vista de fundadas justificativas dos interessados;
V – Despesas para atender às atividades de ensino e saúde, objetivando o cumprimento dos percentuais mínimos, estabelecidos na legislação específica.

Art. 6º. Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2019 para anulação de Saldos de Empenhos Estimativos e Globais, emitidos no corrente Exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II
Dos Pagamentos
Art. 7º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2019, consoante programação aprovada.

Seção III
Da Dívida Pública Consolidada
Art. 8º. A Secretaria de Finanças emitirá expedientes à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, solicitando a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do Exercício de 2019.

§ 1º. A Secretaria de Finanças emitirá, também, expedientes às instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores municipais, solicitando informações sobre a posição dos débitos, com respectivos credores e valores que retidos mensalmente.

§ 2º. A Secretaria de Administração conferirá as informações enviadas pelos bancos, em face dos registros e as folhas de pagamento de pessoal, que descrevem retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.

§ 3º. Os expedientes tratados no *caput* deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV
Dos Inventários
Art. 9º. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, remetendo-os ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças até 28 de dezembro de 2019, face disposições do artigo 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 10. As disposições do art. 9º deste Decreto abrangem, também, a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros, por parte dos órgãos municipais competentes.

Seção V
Disposições Gerais
Art. 11. Fica terminantemente proibida a realização de despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do Exercício Financeiro ou inscritas em Restos a Pagar, e sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 12. Os pagamentos das despesas relativas às contribuições previdenciárias, precatórios, despesas com a União e com pessoal, gozarão de total precedência.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, PE, 26 de novembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:BD5408B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições do Decreto Nº 20.910/1932, da Lei Federal Nº 4.320/1964 e da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação; e

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições específicas, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º. No encerramento do Exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.

§ 1º. Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, que são os:
I - processados; e
II - não processados.

§ 2º. Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

§ 3º. Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no Exercício Financeiro, ou seja, aquelas em que os serviços, obras ou materiais, contratados ou adquiridos, tenham sido, respectivamente, prestados, entregues e aceitos pelo município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 3º. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, em que os serviços, obras ou materiais, contratados ou adquiridos, tenham sido, respectivamente, prestados ou entregues e que se encontrem, em 31 de dezembro de cada Exercício Financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 4º. A inscrição de despesa em restos a pagar não processados limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.

Parágrafo Único – Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.

Art. 5º. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições específicas, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único – Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada Exercício Financeiro.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º. Os credores cujos empenhos tenham sido inscritos em restos a pagar não processados deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.

§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender às exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2019, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular os empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular os empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, cujas obrigações tenham sido transformadas em dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registradas como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.

Art. 12. Por meio de portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.

§ 1º. De posse da portaria do Secretário de Finanças, os serviços de contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.

§ 2º. Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, a mesma será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado às despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.

§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante à vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender às disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, PE, 02 de dezembro de 2019

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:DEE86587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre o lançamento e arrecadação de tributos municipais no Exercício de 2020 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº 972/2002, com as modificações procedidas pela Lei Municipal Nº 1.012/2005; e

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para disciplinar o lançamento e a arrecadação dos tributos municipais,

DECRETA:
Art. 1°. Os Contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Município da Ilha de Itamaracá que se encontrem regularizados com a situação fiscal de seus imóveis e que venham a efetuar o pagamento do IPTU/2020 em parcela única, até o dia 29 de fevereiro de 2020, serão beneficiados com um desconto de 20% (vinte por cento) sobre aquele imposto.

Art. 2°. Os Contribuintes do IPTU, que estejam em atraso referente a exercícios anteriores, poderão efetuar o recolhimento daquele imposto com desconto de 100% (cem por cento) sobre juros e multas, durante o Exercício de 2020.

Art. 3°. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, prevista no art. 136 e Tabela 01 do Anexo II do Código Tributário Municipal, cujo vencimento esteja previsto para 31 de janeiro de 2020, será devidamente corrigida aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 4°. Ficam mantidas as disposições sobre lançamento e arrecadação de tributos municipais, aqui não previstas, constantes do Decreto Municipal Nº 077/2011, com as alterações procedidas pelo Decreto Municipal Nº 001-A/2013, salvo se não estiverem dispostas, de forma diversa, na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para a classificação de atividades de "baixo risco" serão adotadas as disposições da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 19 de dezembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:1E2D96DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Adota medidas administrativas extraordinárias de contingenciamento de despesas, a partir do final do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que, mesmo em face das inúmeras providências adotadas pela gestão municipal, o desempenho da arrecadação mostrou-se insatisfatório no decorrer do Exercício Financeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), em diversos procedimentos de fiscalização, apontou a necessidade de correções nas rotinas administrativas e contábeis, em especial no tocante às admissões de pessoal; e

CONSIDERANDO, finalmente que, em tais situações, a Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe ao gestor municipal a adoção de todos os instrumentos legais de contingenciamento de despesas;

DECRETA:
Art. 1º. A partir do dia 31 de dezembro de 2019, são adotadas as seguintes medidas administrativas de contingenciamento de despesas:

I - Ficam exonerados todos os servidores nomeados, que estejam ocupando cargos em comissão, símbolos CCS-1, CCS, CC1, CC2, CC3, CC4 e CC5, aos quais sejam atribuídas as respectivas remunerações;

II - Ficam suspensos os pagamentos de Funções Gratificadas de Direção (FGD) a todos os servidores que estejam ocupando funções gratificadas;

III - Fica suspenso, entre 1º/01/2020 e 31/01/2020, o pagamento das gratificações previstas na Lei Municipal Nº 1.150/2017 (Estatuto do Magistério Público do Município da Ilha de Itamaracá), aos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Ficam rescindidos todos os contratos administrativos por necessidade temporária de excepcional interesse público, independentemente dos cargos contratados e das datas de início de tais contratações, em função dos prazos de vigência constantes dos instrumentos contratuais;

V - Ficam revogadas todas as portarias de criação de Grupos Especiais de Trabalho, ficando suspenso, por decorrência, o pagamento das gratificações previstas nas Leis Municipais Nº 1.032/2006 e Nº 1.166/2010, aos servidores que, até então, integravam tais Grupos, no âmbito das diversas Secretarias Municipais.

§ 1º. A renovação dos contratos administrativos por necessidade temporária de excepcional interesse público, ora rescindidos, dependerá de análise específica do Chefe do Poder Executivo Municipal e os novos contratos somente vigerão até a nomeação de novos servidores, recrutados através de concurso público e/ou seleção simplificada, a ser desencadeado ao longo do primeiro semestre de 2020.

§ 2º. Excetuam-se do disposto no inciso V deste artigo as portarias de designação dos Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social; as portarias de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro, dos Membros daquela Comissão e da Equipe de Apoio do Pregoeiro; bem como a portaria de nomeação do Presidente e dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
§ 3º. A criação de novos Grupos Especiais de Trabalho, previstos no inciso V deste artigo, e a nomeação dos respectivos integrantes dependerá de análise do Chefe do Poder Executivo Municipal e será precedida da publicação de Decreto específico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 30 de dezembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:73A398CD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 001/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE ALBUQUERQUE VANDERLEI**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.301.473/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 128.775.304-34, do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, símbolo CCS1, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 021/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. NOMEAR o Senhor **JOELSON GONÇALVES DE JESUS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 4.733.973/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 027.590.914-06, para o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, símbolo CCS1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:4174DAC5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 002/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE ALBUQUERQUE VANDERLEI**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.301.473/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 128.775.304-34, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo CCS1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:D6C413D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Homologação do Pregão nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor para transporte sanitário**,** com acessibilidade para 01 (um) cadeirante com dispositivo de poltrona móvel, zero quilômetro, capacidade mínima de 07 (sete) pessoas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **EMPRESA VENCEDORA:** FIORI VEICOLO S.A com o valor final de **R$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais)**. **O Valor Total do Certame resultou em R$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 21/01/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:EAFA5F1C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 003/2020. CPL. Pregão N° 002/2020. OBJETO: Aquisição de sementes de milho e adubo, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **03/02/2020 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 105.000,40 (Cento e cinco mil e quarenta centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 21/01/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F3C1C2AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0002/2020**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0002/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ **486.820,12**. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2020, às 09h00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 20 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EAD85A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0003/2020**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0003/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Valor máximo a ser licitado: R$ **358.210,64**. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2020, às 15h00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 20 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4C5F82BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0004/2020**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0004/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor máximo a ser licitado: R$ **124.109,30**. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2020, às 15h00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 20 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:780BC13C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0005/2020**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0005/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ **186.079,35**. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2020, às 09h00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 20 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1349D5B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / CPL/ SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 055/2019
CONTRATO Nº 002/2020
Objeto: A contratação de empresa execução de pavimentação asfáltica nas ruas Santa Luzia e Nossa Senhora do Carmo, na Vila Bringel e ruas Vereador Antônio Braz Sobrinho e Décio Rodrigues da Silva no centro da cidade de Araripina – PE.
Após o processamento da Tomada de preço Nº 008/2019, comunica-se sua CONTRATAÇÃO, da seguinte maneira: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA ,sob o CNPJ de n° 02.528.908/0001-06, com

sede na Avenida. Senador Helvídio Nunes, 1364, Bairro: catavento, Picos/ PI, conforme proposta apresentada de R$ 569.744,40 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 20 de Janeiro de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ABB40C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 001/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 001/2020

A CPL da Prefeitura de Arcoverde, com fulcro no Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, reconhece a inexigibilidade para a contratação de artista plástico através do CENTRO INTEGRADO DE CULTURA E ARTE, no valor global R$ 39.866,90 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), visando a Elaboração do projeto e execução de serviços de decoração temática nas festividades Carnavalescas denominado Carnaval Folia dos Bois Versão 2020, incluindo o 14º Baile Municipal. Aceone Alves – Presidente CPL. RATIFICO nos termos do Art.26 da Lei 8666/93.

ALBÉRICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario de Turismo.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FEBF5423

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2020. OBJETO: chamamento público visando o cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios como complemento do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020. Valor global estimado R$ 763.071,50 (Setecentos e sessenta e três mil setenta e um reais e cinquenta centavos). Recebimento da documentação: 12/02/2020, das 08hs as 13 hs. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8240B23E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal dos Bezerros, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público, para empresas especializada para prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização do evento: Carnaval dos Papangus, promovido pela Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, através da Secretaria de Turismo e Cultura na forma da Lei nº 8.666/93. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir a Sala de reunião da CPL, na Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou solicitar o edital através do e-mail edital.cplgeral.bezerros@gmail.com. Processo n.º 014/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Valores das Cotas: COTA PAPANGUS: (01 cota no valor mínimo individual) 200.000,00; COTA MARACATUS: 130.000,00 (02 cotas no valor individual mínimo); COTAS BONECOS GIGANTES: (03 cotas no valor individual mínimo) R$ 90.000,00; COTAS CARETAS: (04 cotas no valor individual mínimo) R$ 40.000,00; COTAS CAIPORAS: (05 cotas no valor individual mínimo) R$ 15.000,00. Entrega dos documentos, no período entre os dias: 21/01/2020 à 04/02/2020 no horário de 7hs às 13hs, o julgamento da proposta e da habilitação acontecerá em: 05/02/2020 às 12horas. Na sede da CPL localizada no endereço acima mencionado.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B8660659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo PMB nº 056-09/2018**. Processo nº **030/2018**. **Tomada de Preços n° 002/2018**. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste/adequação (acréscimo/supressão) na planilha orçamentária, quantitativas e qualitativas do Contrato e do Termo Aditivo, com objetivo de ajustes à planilha orçamentária quanto o real aspecto para a execução dos serviços, onde constata-se dois erros de fórmulas na planilha do termo aditivo realizado, o acréscimo/redução, para melhoria e mantença na qualidade, e a fim de atender as exigências legais, tem por si, ajustado, alteração da Cláusula do Contrato Administrativo PMB nº 056-09/2018 – Cláusula Segunda, na melhor forma do direito, e tendo em vista a aprovação pelo Órgão Cedente, em fulcro com o art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, inicialmente contratados. O presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, o acréscimo conforme planilha orçamentária, com fulcro no art. 58, c/c art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60. Data da Assinatura: 03/01/2020.

Brejão/PE, 03 de Janeiro 2020.

ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6762952D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo nº 026/2019. Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP. Fornecimento. **O REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA DE MATERIAL GRÁFICO, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **ADJUDICA** o **Processo Licitatório**, autuado **sob o nº 026/2019, modalidade Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **REGINALDO APOLINARIO SOUZA – GRÁFICA BOM JESUS, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.892.321/0001-00**, com o **Valor Contratado** para **LOTE 1** valor de **R$ 39.275,50 (trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 2** valor de **R$ 14.002,00 (catorze mil e dois reais);** para **LOTE 3** valor de **R$ 129.625,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 4** valor de **R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais);** e para o **LOTE 5** o valor de **R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**.

Brejão - PE, 14 de janeiro de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:80674570

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

Processo nº 026/2019. Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP. Fornecimento. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAL GRÁFICO, PARA O REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA DE MATERIAL GRÁFICO, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa **REGINALDO APOLINARIO SOUZA – GRÁFICA BOM JESUS**, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.892.321/0001-00,** com sede na Av. Boa Vista, 599, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP.: 55.380-000. A vencedora apresentou o menor valor por item para fornecimento de material gráfico para as Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para **LOTE 1** o valor de **R$ 39.275,50 (trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 2** valor de **R$ 14.002,00 (catorze mil e dois reais);** para **LOTE 3** valor de **R$ 129.625,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 4** valor de **R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais);** e para o **LOTE 5** o valor de **R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 16 de janeiro de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BB0ECDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde –FMS, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº 026/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019- SRP**, cujo objeto O REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA DE MATERIAL GRÁFICO, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa **REGINALDO APOLINARIO SOUZA – GRÁFICA BOM JESUS, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.892.321/0001-00**, com o **Valor Contratado** para **LOTE 1** valor de **R$ 39.275,50 (trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 2** valor de **R$ 14.002,00 (catorze mil e dois reais);** para **LOTE 3** valor de **R$ 129.625,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 4** valor de **R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais);** e para o **LOTE 5** o valor de **R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**.

Brejão - PE, 16 de janeiro de 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:20AA2D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 026/2019 – Pregão Presencial autuado sob o nº 018/2019 - SRP**, O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA DE MATERIAL GRÁFICO, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da Empresa **REGINALDO APOLINARIO SOUZA – GRÁFICA BOM JESUS**, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.892.321/0001-00,** com sede na Av. Boa Vista, 599, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP.: 55.380-000. A vencedora apresentou o menor valor por item para fornecimento de material gráfico para as Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para **LOTE 1** o valor de **R$ 39.275,50 (trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 2** valor de **R$ 14.002,00 (catorze mil e dois reais);** para

LOTE 3 valor de **R$ 129.625,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);** para **LOTE 4** valor de **R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais);** e para o **LOTE 5** o valor de **R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).**
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Município - Amupe, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 16 de janeiro de 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9D209C3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2019 Pregão Presencial nº 012/2019, Compras: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilometro (sem uso anterior), ambulância tipo A, destinadas ao Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde para aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta : 09159.378000/1190-05, Homologar a empresa: **FIORI VEICOLO S/A** com **CNPJ Nº 35.715.234/0001-08**, com o valor total de **R$ 177.000 (cento e setenta e sete mil reais)**, Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 12 de Dezembro de 2019,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B96F5015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 013/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Processo N.º 013/2020. **Pregão Presencial N**.º 008/2020. **Registro de Preço Nº** 001/2020 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE, bem como para atender as necessidades dos diversos programas e projetos existentes no âmbito da administração pública municipal. **Valor Máximo: R$ 1.815.018,69 (Um milhão oitocentos e quinze mil dezoito reais e sessenta e nove centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 06/02/2020 às 09:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 20 de janeiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:281FA4E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 093/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 051/2020 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: **ADEILDO ALVES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**
LEIA-SE:
NOMEAR: **ADEILDO ALVES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8965FE98

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 094/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ELVIS SILVA DOS SANTOS, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 20 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:632E17F9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 095/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELEILTON SANTIAGO DA SILVA SOUZA, ao cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 20 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8FD26175

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: REZENILDO NUNES DO NASCIMENTO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 20 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:770EDE8F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 097/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JONATHAS GUTEMBERG MIRANDA DE SOUZA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 20 de Janeiro de 2020, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:12FB66EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 098/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HILDERSON MODESTO DE OLIVEIRA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 20 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0A4DAB0B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 053/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 042//2020 – SMS de 15/01/2020, Processo nº 11.055 – SEARH de 30/10/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.055 - COLEG/SEARH de 16/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.055 - SEARH de 16/12/2019 e despacho GERHU de 17/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ANA KARLA TENÓRIO LOPES CANUTO**, mat. nº **30.572**, no cargo de **MEDICO GINECO-OBSTETRA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020***. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:34CB5843

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 054/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 042//2020 – SMS de 15/01/2020, Processo nº 8839 – SEARH de 24/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 8839 - COLEG/SEARH de 08/07/2019, Anexo Requerimento nº 8839 - SEARH de 08/07/2019 e despacho GERHU de 17/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, mat. nº **30.658**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X6**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:019E8B9F

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Termo de Rescisão ao Contrato n**° 031/PMCSA-SME/2018, **Processo Licitatório n**° 040/PMCSA-SME/2018, **Dispensa nº** 005/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto**: Revogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Revogação contratual, a partir do dia 11 de novembro. **Locador**: **ANTONIO FERNANDES DE LIRA,** no CPF/MF sob o n° 136.650.814-91, **Valor Total n**° R$ 13.803,96, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E61BA6ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL Nº 002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada, publicam o Resultado Definitivo da Seleção Pública Simplificada ERRATA II do Edital Nº 002/2019 de 12/11/2019, para as Funções de Odontólogo PSF, Enfermeiro PSF, Médico Generalista PSF, Técnico em Enfermagem PSF, Auxiliar de Consultório Dentário PSF, Fisioterapeuta *NASF,* Nutricionista *NASF,* Psicólogo *NASF,* Assistente Social *NASF,* Profissional de Educação Física *NASF,* Profissional de Educação Física da *Academia da Saúde, Médico Plantonista - Hospital Nair Alves Raimundo, Farmacêutico Hospital - Nair Alves Raimundo, Fisioterapeuta* - Policlínica Arcelina Espíndola de Melo, *Técnico em Enfermagem SAMU, Motorista com Carteira de Habilitação Categoria D SAMU*. Com INTEIRO TEOR disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, sob o botão SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019, disponível no link https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, ADYANE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA (Secretária de Administração); LARISSA DANIELE BARRETO SILVA (Secretária de Saúde); (Membros Titulares da Comissão Organizadora); ELIZABETH RAFAELA DOS SANTOS, SEBASTIÃO FERREIRA LEITE JÚNIOR, THAISA RAFAELLE ALVES LOPES e MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA; (Membros Suplentes da Comissão Organizadora); INÊS DE FATIMA LIMA CAVALCANTI, ANDRÉA DE CASSIA LEMOS MORAIS, KAMILA FERNANDA DE MELO MACHADO e MICHELYNE PACHECO CALADO. Consistindo em etapa única 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, conforme as regras constantes nesta ERRATA II do Edital Nº 002/2019 de 12/11/2019.

Cachoeirinha-PE, 17 de janeiro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:61528C91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 013/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME**. CNPJ: 08.987.355/0001-28, pelo valor de R$ 6.876,65. Vigência: de 09/01/2020 a 09/01/2021.

Caetés, 09 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7E99760A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 011/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: 10.846.045/0001-35, pelo valor de R$ 28.954,11. Vigência: de 08/01/2020 a 08/01/2021.

Caetés, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2F30A9D4

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 012/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**. CNPJ: 30.743.270/0001-53, pelo valor de R$ 12.460,16. Vigência: de 08/01/2020 a 08/01/2021.

Caetés, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2BEA61C8

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 015/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME**. CNPJ: 08.987.355/0001-28, pelo valor de R$ 71.531,00. Vigência: de 09/01/2020 a 09/01/2021.

Caetés, 09 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E5E6FEAB

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 016/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ: 27.657.870/0001-94, pelo valor de R$ 12.146,00. Vigência: de 16/01/2020 a 16/01/2021.

Caetés, 16 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0F6B4B1A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 013/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: 10.846.045/0001-35, pelo valor de R$ 182.670,36. Vigência: de 08/01/2020 a 08/01/2021.

Caetés, 08 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FA70E5D8

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 014/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**. CNPJ: 30.743.270/0001-53, pelo valor de R$ 52.505,50. Vigência: de 08/01/2020 a 08/01/2021.

Caetés, 08 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:79559E6B

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 021/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à secretaria de administração do Município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: 10.846.045/0001-35, pelo valor de R$ 7.914,00. Vigência: de 08/01/2020 a 08/01/2021.

Caetés, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A26B5508

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 022/2020. Processo 030/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à secretaria de administração do Município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**. CNPJ: 30.743.270/0001-53, pelo valor de R$ 12.519,00. Vigência: de 08/01/2020 a 08/01/2021.

Caetés, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2B7F613C

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 259/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 27/09/2019 a 29/09/2020. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 27/09/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9ED6EE41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 1177 de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** o concorrente abaixo, **PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019,** tipo MENOR PREÇO global, que teve por objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO para a administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN do Município de Camaragibe/PE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital,** constituir-se no menor preço apresentado,**Adjudicatário: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ 35.408.525/0001-45, vencedora no Valor Global –** R$ 351.960,00 **(trezentos e cinqüenta e um mil , novecentos e sessenta reais).**

Camaragibe, 20 de JANEIRO de 2020**.**

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:D67D1E3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 para contratação de empresa **ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO para a administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN do Município de Camaragibe/PE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ 35.408.525/0001-45, vencedora no Valor Global – 351.960,00 (trezentos e cinqüenta e um mil , novecentos e sessenta reais).**Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do respectivo Contrato.

Camaragibe, 20 de Janeiro de 2020**.**

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1C2FEBF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROC. Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, torna público o resultado do julgamento do processo em epígrafe, tendo sido declarada HABILITADA a empresa ROSANE SILVA DE MOURA - CNPJ 07.443.166/0001-21, que atendeu integralmente as exigência editalícias. Fica aberto, a partir da presente publicação, o prazo legal para a interposição de recurso administrativo. As razoes que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro.

Camocim de São Félix (PE), 20 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:92752F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 056/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da atenção básica, acontecerá no dia **22 DE JANEIRO de 2020, às 09:00 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 20 de janeiro de 2020

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:423B6496

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 562/2020, DE 20 DE JANEIRO.

EMENTA: Cria o evento denominado de "Etapa de Ciclismo Unidos pela Bike de Camocim de São Félix" que já acontece em nossa cidade e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA,** Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE**,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei
Art. 1º - Fica instituído, anualmente, no Calendário do Município de Camocim de São Félix o dia da "Etapa de Ciclismo Unidos pela Bike de Camocim de São Félix".
Art. 2º - O dia festivo para realização da "Etapa de Ciclismo Unidos pela Bike de Camocim de São Félix" será realizada num domingo no mês de fevereiro, preferencialmente o domingo que antecede o carnaval, cujo evento terá a participação dos adeptos de nosso município, bem como, de outros que desejarem participar do evento.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:508713A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 04.034.176/0001-15** com sede a Av. Severino Josino Guerra, S/N, na altura do KM 52 da BR 101 norte galpao 2, CEP Nº 53.413-195, Paratibe, Paulista – PE, representada por seu titular o Sr. **Felipe Rodrigues Camboim**, portador do **CPF nº 934.999.494-15**. Vencedora do objeto licitado pelo valor global de **R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 20 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED1B5C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 005/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

Processo Nº: 005/2020 - Inexigibilidade nº. 002/2020 - *Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto:* Contratação direta da empresa: **MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI** de **CNPJ Nº 19.960.826/0001-20**, Com sede na Rua Elias Modesto Martins, nº 35, centro, CEP Nº 56.280-000 - Araripina - PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística da **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO **POVOADO DE IBITIRANGA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**, NO DIA **25 DE JANEIRO DE 2020** - *Valor Máximo Aceitável:* **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** - *Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da empresa* **MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI de CNPJ Nº 19.960.826/0001-20** - *Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba, 20 de Janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FA2FBE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

Processo Nº: 006/2020 – Pregão Presencial nº. 003/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 94.837,50 (Noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **03/02/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 20 de janeiro de 2020 -

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A31ED61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Processo Nº: 007/2020 – Pregão Presencial nº. 004/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 143.463,70 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **04/02/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 20 de janeiro de 2020

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B067397D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 01/2020

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 01/2020, PROCESSO Nº 01/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE. Fundamentação legal nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa: **CAMARA AMBIENTAL EIRELI EPP CNPJ 40.829.988/0001-10**, no valor de 1.683.288,89.

Carpina, 20 de janeiro de 2020.

PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:A546C2A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

No aviso publicado na edição do dia 17/01/2020, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**
Onde se lê: **PROCESSO Nº002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020**
Leia-se: **PROCESSO Nº007 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

Cumaru, 20 de janeiro de 2020.

INAYRA MIRELLY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:4EBB6C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº002 - 2020-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU-PE, torna público o adiamento do **Processo Nº: 003/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2020 – FMS. Nat: Prest. Aquisição - Objeto:** aquisição de cadeira odontológica completa (composta por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica e um refletor odontológico), para o Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, conforme do ANEXO I, do Edital. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 03/02/2020 às 11:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com .

Cumaru/PE, 15 de janeiro de 2020.

INAYRA MIRRELY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:CC34E313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº001-2020 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cumaru torna público aos interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n°001/2020 - FMS, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Mista Santa Terezinha – Área de Emergência, localizado no município de Cumaru – PE. Empresa vencedora: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.417.792/0001-09, valor total de R$ 242.979,33 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Cumaru, 20 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:7E624614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0016/2019-FMS. PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
- Processo Licitatório Nº: 0016/2019-FMS. Pregão Presencial N° 010/2019.

Processo Licitatório Nº: 0016/2019. FMS. Pregão Presencial N° 010/2019. Compra. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA. Resultado de Recurso Administrativo. A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, e contrarrazões da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA, em conhecer o recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, em tempo cumpre destacar que a empresa Odonto Hospitalar Ltda permanece vencedora do item do referido recurso. Mais informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, no e-mail cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custódia – PE, 17 de janeiro de 2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5EA3A35C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que o **CANCELAMENTO**, do Processo nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE**

EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, por recomendação do órgão fiscalizador, para as devidas correções, maiores informações junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:26B01F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FEIRAPREV
NOTIFICAÇÃO MUDANÇA DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Feira Nova, 20 de Janeiro de 2020

Ref. Aviso de Implantação de Software Gerenciador de Margem Consignável

Prezados Senhores,

Informamos que a gestão das margens consignáveis, assim como o processo de consignações em folha de pagamento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA/PE**, será realizada de forma online pelo software Consignet da empresa Consignet Sistemas Ltda, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.
A empresa Consignet Sistemas Ltda entrará em contato com as instituições conveniadas ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA/PE** nos próximos dias com orientações sobre as etapas da Implantação do Sistema.

Os contatos da empresa para o caso de dúvidas em relação ao software, processo de implantação e/ou processo de contratação podem ser feitos pelo fone (44) 3033-6300 e direto:

EVENTO	RESPONSÁVEL	CANAL
Suporte	Camila Bueno Guimarães	atendimento@consignet.com.br
Gestão de Convênios	Vivian Girardi	gestãodeconvenios@consignet.com.br
Administrativo	Anna Luiza de Castilho	faturamento@db1.com.br
Implantação	Rone Terto	atendimento@consignet.com.br
Ouvidoria	Ana Letícia Mania Feijó	ouvidoria@db1.com.br
Comercial	Daniel Coutinho	comercial@consignet.com.br

Atenciosamente,

ANA PAULA DE SOUZA
Diretora

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3AA30E53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 001/PMF/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.
Considerando a necessidade de ter sido reavaliado o Projeto Básico do edital em epígrafe, fica **ADIADA** a data da sessão inaugural do dia 23/01/2020 para o dia **10/02/2020, às 09:00 (nove) horas**. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156.

Ferreiros, 20 de janeiro de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A14FCDA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**.**
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias úteis.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/01/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/01/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 20 de Janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:18900AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias úteis.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/01/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/01/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 20 de Janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:D55DC3AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 003/2020 –DISPENSA Nº 001/2020

O Município da Gameleira, por meio da Secretária de educação, torna público a presente CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.** Os interessados deverão manifestar interesse a este Edital de Chamamento Público, no prazo para a entrega dos envelopes a partir do dia **22/01/2020 à 05/02/2020**, no horário das 07h00min às 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **06/02/2020** às

08h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Gameleira, localizada na **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 126.586,64.

EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 20 de Janeiro de 2020.

VANDERLÂNDIJA FABÍOLA NUNES SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0847BA9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 – PL Nº 004/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Total de 1 item (Cota principal e reservada).** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ ***129.840,00.*** Cadastro das propostas: a partir de 21/01/2020 as 07h00min até o dia 02/02/2020 às 23h59min. Abertura das Propostas: 03/02/2020 às 07h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 08/02/2020 às 08h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do portal da transparência através do site: http://transparencia.gameleira.pe.gov.br/ ou por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 20 de janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2FE7E817

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 005/2020 - EXONERAÇÃO - RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO

Dispõe sobre a Exoneração do ASSESSOR DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 1º AO 5º ANO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Exonerar **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 5.334.460 SDS/PE e CPF nº 025.913.104-08, do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSORA DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 1º AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação, Símbolo CC3.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 17 de janeiro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:93614514

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – PL Nº 051/2019 ATO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Gabinete da prefeita torna público a quem interessar possa que, a prefeita deste Município resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência para adequação no termo de referência, na forma prevista no Art. 49 da Lei No 8.666/93, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente.

Gameleira/PE, 20 de Janeiro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:84B34081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 170/2017,** cujo objeto trata-se da locação de solução tecnológica para a automatização e gestão dos Autos de Infração de Trânsito, lavrados em campo, o gerenciamento dos agentes de trânsito, a fiscalização de transporte, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de banco de dados, dispositivos móveis e sistemas operacionais, serviços de comunicação de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviços**. CONTRATADA: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA -** CNPJ Nº 04.523.923/0001-89. **VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até que se homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81AA89C1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 071/2015,** cujo objeto trata-se da contratação de

empresa especializada de engenharia, visando à prestação de serviços de sinalização semafórica, incluindo monitoramento de vias, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica do município de Garanhuns/PE. **Contratada: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA -** CNPJ Nº 04.523.923/0001-89. **VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2020 até 21 de Julho de 2020, ou se antes desta data se homologue Novo Processo Licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A22B4079

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS – AMSTT**, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 01/2020, cujo Objeto: *delegação, através de contrato de permissão, de 66 (sessenta e seis) vagas para a execução, a título precário, do Serviço Público de Transporte Individual Remunerado de Passageiros denominado "Mototáxi", no âmbito do Município de Garanhuns/PE, exclusivamente às pessoas físicas capazes de executarem o referido serviço*, datada de 20/01/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, páginas 46 – 52, Edição 2503, Código Identificador: EBC1E25C.

Garanhuns, 21 de janeiro de 2020.

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Diretor-Presidente Interino da AMSTT
Portaria nº 1167/2019 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E72C8A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 - PMG

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 056/2019,** sob a modalidade **Concorrência Nº 009/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo e drenagem da rua Danilo Rafael Soares Marques e pavimento em paralelepípedo da Rua Bolívia, no bairro Boa Vista, no Município de Garanhuns/PE. Após as análises de toda a documentação apresentada no certame, constatou-se que a licitante: **FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 34.075.655/0001-40,** deixou de cumprir a exigência contida no item 3 do subitem 11.14.5 do edital, motivo este pelo qual esta empresa é declarada **INABILITADA.** As empresas: **AMBIENTAL URBANA E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 21.636.958/0001-43, RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.414.627/0001-38** e a empresa **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.249.063/0001-50**, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS,** e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **28 de Janeiro de 2020**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às **09:30h** (Horário de Brasília) do dia **29 de Janeiro de 2020**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Garanhuns, 20 de Janeiro de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A6D0BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2020-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. **GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA**, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0005063-31.2019.8.17.2640.**

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 22 de janeiro de 2020, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Laudo Psiquiátrico; Laudo Ortopédico.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deverão apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 30 de janeiro de 2020 das 08:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima

exigida no Edital; Comprovante de Residência da época de publicação do edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SITIO JARDIM		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
129702	EWERTON DOS SANTOS SILVA	3º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3D8EAA1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000016/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) VALDECI INÁCIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) VALDECI INÁCIO DA SILVA (pensão vitalícia),** portadora do RG n° 1.737.960 SDS/PE, CPF n° 075.754.994-23, **viúva** do Ex-servidor Aposentado **JOSÉ NILDO DA SILVA,** Matrícula n° 0949, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Portador do RG n° 10.688.300 SDS/PE, CPF n° 880.554.778-68 , falecido em **13 de Outubro de 2019**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **13 de Janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria Nº 364/2019– GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2899EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATO nº 002/2020-CPLC – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 26.889.181/0001-42**. **Objeto:** Aquisição de produtos de higiene (papel higiênico e papel toalha), destinados para o uso da **Secretaria de Administração,** desta municipalidade. **VALOR GLOBAL: R$ 7.766,10. (Sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).** Prazo de Vigência: 09 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79396D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 138/2019**, referente a contratação de empresa especializada, para executar os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização), em virtude da necessidade eminente de se realizar o controle de pragas dos setores e departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA: AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS - EPP, CNPJ Nº** 15.598.046/0001-21. Prazo: **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7684CDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 096/2019**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E IFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.784.976/0001-04**. Prazo: **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E641FFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 099/2019**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de

informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **CONTRATADA: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 32.179.865/0001-53**. Prazo: **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F300DB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 104/2019**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **CONTRATADA: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 16.866.828/0001-67**. Prazo: **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C13941A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 004/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE SAUDE POLICLINICA LTDA- ME** - CNPJ nº 12.869.011/0001-91. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 26 de Janeiro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7440488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo do **CONTRATO Nº 126/2018 -** Cujo objeto destina-se à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços, na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO,** conforme tabela SUS. **CONTRATADA**: **LABORATÓRIO HEMOLAB LTDA** - CNPJ nº 29.461.141/0001-93. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:727F9FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 028/2018 –** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Vereador Francisco Targino de Albuquerque, Nº 12, Heliópolis, nesta Cidade, destinado a sediar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: LAR ESPÍRITA E ESCOLA BEZERRA DE MENEZES** - CNPJ nº 11.467.867/0001-78. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A95D195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 062/2018 -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo e reposição de peças em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME** - CNPJ nº 03.284.928/0001-33. **Acréscimo: R$ 7.970,26**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F274B27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 015/2018 -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CARDIOLAB LTDA** - CNPJ nº 01.116.589/0001-50. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CE1B4C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica de veículos da Prefeitura Municipal. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 18/02/2016 a 31/12/2020.
PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica de veículos da Secretaria de Educação. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/03/2016 a 31/12/2020.
PROCESSO 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica de veículos da Secretaria da Saúde. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim, 20 de janeiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:238D2757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - Contrato nº 012/2020. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81. Valor do contrato R$ 147.556,60. Vigência do contrato: 06/01/2020 a 31/12/2020.
PROCESSO 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - Contrato nº 001/2020. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de equipamentos de laboratório para Secretaria de Saúde. Contratado: Innova Diagnóstica Comércio e Representações Eireli – CNPJ 06.260.394/0001-01. Valor do contrato R$ 32.800,00. Vigência do contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020.
PROCESSO 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - Contrato nº 013/2020. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros Alimentícios tipo hortifrutis para Secretaria de Saúde. Contratado: Luiz Carlos da Silva Mercadinho ME – CNPJ 01.176.947/0001-10. Valor do contrato R$ 92.865,00. Vigência do contrato: 06/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 20 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6B99C784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019- Contrato nº 021/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de seguro de veículo para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Porto Seguro – Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-06. Valor do contrato R$ 4.000,00. Vigência do contrato: 16/12/2019 a 16/12/2020.

Ibimirim, 20 de janeiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:21935A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 - Contrato nº 002/2020. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de Anexo da Escola Municipal Maria dos Anjos Bandeira. Contratado: Diocese de Floresta – Paróquia de Ibimirim – CNPJ 10.878.339/0008-15. Valor do contrato R$ 2.985,00. Vigência do contrato: 06/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 20 de janeiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B8CA1261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos) para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, assistência social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercicio de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.
Abertura: 31/01/2020 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 20 de janeiro de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1784FA3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 009/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 24.994.990/0001-99. Valor Contratado R$ 193.443,70 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Data da Assinatura 27/11/2019. Vigência até 27/11/2020.

João Alfredo, ***20*** de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2D9ED981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 009/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: HOSPITALMED EIRELI. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor Contratado R$ 299.163,45 (duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Data da Assinatura 27/11/2019. Vigência até 27/11/2020.

João Alfredo, ***20*** de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:EE6E7A40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 049/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 009/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor Contratado R$ 174.210,30 (cento e setenta e quatro mil duzentos e dez reais e trinta centavos). Data da Assinatura 27/11/2019. Vigência até 27/11/2020.

João Alfredo, ***20*** de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:640042A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 050/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 009/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 10.978.106/0001-18. Valor Contratado R$ 98.217,90 (noventa e oito mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos). Data da Assinatura 27/11/2019. Vigência até 27/11/2020.

João Alfredo, ***20*** de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DDBA9DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 059/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 009/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: MT COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor Contratado: R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). Data da Assinatura 27/12/2019. Vigência até 27/12/2020.

João Alfredo, ***20*** de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CA90D0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contratos Nº 081/2019; 082/2019; 083/2019; 084/2019 e 085/2019 PM. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 24.237.465/0001-29. Valor Contratado: R$ 23.898,52 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:02C5609A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 064/2019 FME. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 24.237.465/0001-29. Valor Contratado: R$ 32.231,70 (trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:933E464C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2019 FMAS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 24.237.465/0001-29. Valor Contratado: R$ 11.037,28 (onze mil trinta e sete reais e vinte oito centavos). Data da Assinatura: 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FF246D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 056/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 24.237.465/0001-29. Valor Contratado: R$ 13.212,70 (treze mil duzentos e doze reais e setenta centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS

DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E296FEF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contratos Nº 076/2019; 077/2019; 078/2019; 079/2019 e 080/2019 PM. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI. CNPJ: 13.845.315/0001-81. Valor Contratado: R$ 11.968,53 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C63811B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 063/2019 FME. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI. CNPJ: 13.845.315/0001-81. Valor Contratado: R$ 43.552,68 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2758C8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2019 FMAS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI. CNPJ: 13.845.315/0001-81. Valor Contratado: R$ 15.635,87 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0181A4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 055/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI. CNPJ: 13.845.315/0001-81. Valor Contratado: R$ 11.299,33 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:89117A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contratos Nº 071/2019; 072/2019; 073/2019; 074/2019 e 075/2019 PM. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: THIAGO B. DA SILVA MELO. CNPJ: 28.219.444/0001-31. Valor Contratado: R$ 12.742,02 (doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:EFE06870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 062/2019 FME. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: THIAGO B. DA SILVA MELO. CNPJ: 28.219.444/0001-31. Valor Contratado: R$ 51.192,72 (cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DD7DE67F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2019 FMAS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: THIAGO B. DA SILVA MELO. CNPJ: 28.219.444/0001-31. Valor Contratado: R$ 21.167,86 (vinte e um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FF37D594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFRED

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 054/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as diversas Secretarias do município João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: THIAGO B. DA SILVA MELO. CNPJ: 28.219.444/0001-31. Valor Contratado: R$ 15.197,85 (quinze mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura 12/12/2019. Vigência até 12/12/2020.

João Alfredo, 20 de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:04B467E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao PROCESSO LICIATÓRIO N° 22/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de praças neste município, empresa Adjudicada, Homologada e Contratada: MAUFRS CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 32.219.949/0001-73, Através do Contrato n° 49/2020, com um valor global de R$ 293.205,72 (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:82B3BB43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 001/2020. **Dispensa:** 001/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco durante o exercício de 2020. Ratifico e homologo a dispensa nº 001/2020 em favor da CEPE (Companhia Editora de Pernambuco), nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:26E3DD5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 002/2020. **Dispensa:** 002/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica nos prédios utilizados pelo o Poder Público Municipal, bem como o fornecimento de energia nas vias públicas durante o exercício de 2020. Ratifico e homologo a dispensa nº 002/2020 em favor da CELPE (Companhia de Energia de Pernambuco), nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:F6D05FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 003/2020. **Dispensa:** 003/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços durante o exercício de 2020. Ratifico e homologo a dispensa nº 003/2020 em favor do Banco do Brasil S/A, nos termos do Art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8AAA9884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 004/2020. **Dispensa:** 004/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços durante o exercício de 2020. Ratifico e homologo a dispensa nº 004/2020 em favor da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:3A548ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 005/2020. **Inexigibilidade:** 001/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para os serviços de postagem de documentos, encomendas e serviços telegráficos durante o exercício de 2020. Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 001/2020 em favor dos CORREIOS, nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:04B4031B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 006/2020. **Inexigibilidade:** 002/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para os serviços de telecomunicações (telefonia fixa) durante o exercício de 2020 . Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 002/2020 em favor da Telemar Norte Leste S/A, nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:F787EDAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 007/2020. **Inexigibilidade:** 003/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento de água tratada para os prédios públicos durante o exercício financeiro de 2020. Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 003/2020 em favor da Companhia Pernambucana De Saneamento (COMPESA), nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:AC3EB848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:045/2019.**Pregão Eletrônico:**008/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Eventual aquisição.**Objeto Descr.:**Eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios (cestas básicas, pão e água) para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 476.920,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras:**MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME, **CNPJ:** 07.520.569/0001-27.**Valor Global:**R$ 79.845,00. ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 26.764.610/0001-55. **Valor Global:**R$ 62.991,00 e ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, **CNPJ:** 08.987.355/0001-28. **Valor Global:**R$ 181.278,00.

Jupi, 16 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:51346D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 008/2020. **Pregão Eletrônico:** 001/2020 - SRP. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de

materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor global máximo orçado:** R$ 1.010.983,25. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 03 de fevereiro de 2020. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 03 de fevereiro de 2020. **Início da sessão de disputa:** ÀS 10:00hs do dia 03 de fevereiro de 2020. Informações no site: www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 20 de janeiro de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:C295B9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LIITAÇÃO

Processo: 009/2020. **Pregão Eletrônico:** 002/2020 – SRP. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE, em atendimento a Proposta 09099.349000/1180-02. **Valor global máximo orçado:** R$ 35.951,40. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 04 de fevereiro de 2020. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 04 de fevereiro de 2020. **Início da sessão de disputa:** ÀS 10:00hs do dia 04 de fevereiro de 2020. Informações no site: www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 20 de janeiro de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4D4972AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020.

Nomeia a Gestor do Núcleo de Comunicações e Relações Institucionais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia o Cargo de Gestor do Núcleo de Comunicações e Relações Institucionais o **Sr. Elton Ciro Martins sob CPF: 563.945.279-04** vinculado ao Gabinete do Prefeito- **GAP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo 06 de janeiro de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco,20 de Janeiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:387FD9BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamento Tático do Tipo Colete Refletivo para Suprir as Necessidades Apresentadas pelo Departamento de Trânsito Municipal para Segurança Através do Uso dos Condutores Moto Taxistas do Município de Limoeiro - Pe. NOTIFICAÇÃO: **CONVOCAMOS A SEGUINTE EMPRESA PARA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ismael Marques de Paula - CNPJ 33.114.449/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Palácio Municipal Francisco Heraclio do Rego - Limoeiro - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3628-9700.

Limoeiro - PE, 20 de Janeiro de 2020

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:80DE0903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2019. PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2019.

Processo Licitatório Nº 007/2019. CPL. Pregão Eletrônico 002/2019. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico 002/2019. Objeto: aquisição parcelada futura e eventual de material e equipamentos odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde. **Empresa 01:** Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, pelo valor global de R$ 162.199,78 (Cento e sessenta e dois mil, centos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). **Empresa 02:** Lote: 09, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02**: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº. 29.312.896/0001-26, pelo valor global de R$ 6.699,96 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nazaré da Mata, 20 Janeiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DA5F0015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei

Complementar n° 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar n° 031/2007.
CONSIDERANDO as recomendações contidas no Parecer Nº 01/2020 da Controladoria Interna datado de 15 de janeiro de 2020, no despacho da Procuradoria Jurídica datado de 15 de janeiro de 2020 e o Requerimento nº 72/2020 datado de 13 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o Atestado Médico para Gestante, datado de 02 de janeiro de 2020, fornecido pela Dra. Laura Lucinda, Centro de Integrado de Saúde Amaury Medeiros - CISAM, deferido pelo Dr. Gilvandro Macena Lira, Médico Psiquiatra, do Serviço de Perícias Médicas – Secretaria de Administração, Prefeitura de Olinda.
R E S O L V E:
Art. 1°- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **PATRICIA LIMA SOUZA**, Mat. 51369-1, Assessora de Departamento, lotada na Assessoria de Departamento de Recursos Humanos, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove), conforme Certidão de Nascimento emitida em 10 de janeiro de 2020, matrícula 074203 01 55 2020 1 00195 242 0118523 49.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31/12/2019.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 20 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:016AFF59

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 001/2020 da Secretaria de Segurança Urbana do Município de Olinda, datado de 02 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do servidor a disposição desta Casa Legislativa, **ANDERSON RODRIGUES DE SALES,** matrícula nº 0637580-01, com lotação no Departamento Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:926B9E22

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 003/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de Fevereiro/2020 para os servidores desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
55432 – 3	ADRIANA NAIR ACIOLI DURAN BERNADES	01/02/2019 A 31/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSORA PARLAMENTAR
51368 – 1	ANDERSON MOURA SANTANA DA SILVA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES
51349 – 1	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSORA PARLAMENTAR
51366 – 1	ERICK JONES ANDRADE DE BARROS	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO
55142 – 1	FRANCISCO MARIO PINHO GONÇALVES	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
55135 – 1	HECIO DIAS DE BARROS	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR ESPECIAL
55717 – 1	JAIR DOS SANTOS ROCHA	01/02/2019 A 31/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
51204 – 2	JOSÉ CARLOS BARBOSA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR ESPECIAL
54049 – 1	JOSÉ DECY MOURA FILHO	01/01/2018 A 31/12/2018	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR ESPECIAL
51282 – 1	JOSE LEONALDO DOS SANTOS	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
40166 – 1	JOSELENE MARIA DE ARAÚJO	01/11/2019 A 31/10/2020	27/02/2020 A 12/03/2020	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
55653 – 1	LUIZ CARLOS DA SILVA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
55463 – 1	MARIA ANUNCIADA BATISTA DA SILVA	01/09/2018 A 31/08/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSORA PARLAMENTAR
55242 – 1	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSORA ESPECIAL
54997 – 1	MAURICELIO SOUZA DE ALMEIDA	01/01/2018 A 31/12/2018	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
51265 – 2	NIVALDO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
54722 – 2	PAULO NOVAES DE SOUZA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR
54945 – 1	ROSILENE CANDIDO PEREIRA	01/01/2018 A 31/12/2018	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSORA PARLAMENTAR
55561 – 1	VICENTE FERREIRA DA SILVA FILHO	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 20 de Janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0B281A7F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 004/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar JOABE BEZERRA DE MIRANDA Matricula nº 80-1, Técnico Legislativo, a função de Ordenador de Despesas especifica para suprimento de fundos para o exercício em 2020;

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2019.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:41C6FEA8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 005/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA Matricula nº 51323-3, Secretária Geral, para responder pela aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos de acordo com a Resolução nº 1174/2017, no exercício de 2020, seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2019.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2020.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:861E82C2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 006/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HUGO JOSÉ DE PAULA MARANHÃO Matricula nº 94-1, Técnico Legislativo, para responder pela aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos de acordo com a Resolução nº 1174/2017, no exercício de 2020, seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2019.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2020.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:C75C4FAB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo **Nº: 08/2019**. CPL. Pregão (Presencial) **Nº 08/2019**. Outros serviços. Homologação do Pregão (Presencial) **Nº 08/2019**. **Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, TAIS COMO: GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO POR MEIO DA INTERNET – LIVE STREAMING das sessões, eventos e outras atividades da Câmara Municipal de Olinda**. e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
– LOTE 01, **CACOETE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRETERIMENTO EIRELI - ME**. CNPJ: **11.932.959/0001-81**, pelo valor de **R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)**.

Olinda – PE, 20 de janeiro 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:A36D295E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 01/2020. Processo Nº: 06/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 06/2019. Outros Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO: A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, E SUPORTE TÉCNICO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA POR 12 (DOZE) MESES. Contratado: **SOLUÇÕES – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E**

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME. **CNPJ: 07.759.174/0001 – 81**. Valor Contratado: Lote 01: **R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).** Vigência: 31/01/2020 a 31/01/2021. Local e Data de Assinatura: Olinda, 20/01/2020.

Olinda – PE, 20 de janeiro 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:D7B5A7B2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2019 - PMO - CPL II
(HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 048/2019 - SEEJ**. **SERVIÇOS**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PLATAFORMA EDUCACIONAL G SUITE FOR EDUCATION, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA PARA USO DESTA PLATAFORMA SUPRAMENCIONADA. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, **CNPJ: 09.557.435/0001-06**, no valor global de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 20 de janeiro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 20 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:974E09F9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEINFRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 – PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEINFRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 – PMO
Objeto: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO: ENTR. AV. PAN NORDESTINA – ESTRADA DE ÁGUAS COMPRIDAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,4 KM, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Classificada a proposta de preços da empresa CONTRUTORA ANCAR LTDA. Não houve ordem de classificação por tratar-se de única proposta. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa CONTRUTORA ANCAR LTDA (CNPJ nº 00.758.756/0001-02), no valor total de R$ 13.752.359,94. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593.

Olinda, 20 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:65B8F7F5

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020/SEPACTURDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.960.429/0001-81, celebrou contrato de nº 07/2020, datado de 14/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3042 – AÇÃO: 4.016 – SUB-AÇÃO: 358 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – FONTE: 001/090, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CORDÃO DE FITAS COLORIDAS EM TNT (0,45mm) COM DUPLO ACABAMENTO, COSTURADAS EM CORDA DE SEDA (2.0) MEDINDO (0,70cm) DE ALTURA E (0,05cm), DE LARGURA RESISTENTE A SOL E CHUVA, INCLUINDO SERVIÇO DE: MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA O CARNAVAL DE OLINDA/2020, com o valor R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 17 de janeiro de 2020

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:34F4191C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 448 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

HOMOLOGO:
Cláudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no Art. 7º e tendo em vista a necessidade de definir o porte das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda.
Considerando o que preconiza a Lei nº 5704/2010, no seu Art. 29 quanto da realização da avaliação semestral para verificação do porte de cada escola da rede Municipal de Ensino de Olinda.
Considerando a Portaria 283/2018 que define a periodicidade para classificação de porte das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda.
Considerando o número de estudantes matriculados nos níveis de ensino: Educação Infantil Creche e pré-escola, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas Escolas da Rede Municipal, segundo o INEP-Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas Educacionais- Censo Escolar;

Considerando os dados fornecidos pelo Departamento de Acompanhamento e Registro Escolar- DARE/SEEJ, de acordo com a Conclusão do Censo Escolar de 2019 que ocorre em Julho, segundo o INEP- Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas Educacionais-Censo Escolar;

RESOLVE:

I - Definir o **Porte das Escolas Municipais** para o ano letivo de 2019, 2º período, conforme abaixo especificado:

Escolas Municipais de PORTE I – FGP I:
Centro Municipal de Educ. Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral
Centro Municipal de Educ. Infantil Santa Bárbara
Centro Municipal de Educ. Infantil Valério Maciel Leitão
E.M. Alto da Macaíba
E.M. Centro de Assistência Social
E.M. de Educ. Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa
E.M. do Bem Estar Social
E.M. Dom João Costa
E.M. Dom João Crisóstomo
E.M. Elpídio de França
E.M. em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus
E.M. Escola Municipal Professora Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos
E.M. Iracema Pires
E.M. Lar Esp. Bezerra de Menezes
E.M. Marcolino Botelho
E.M. Metodista Gladys Oberlin
E.M. Monsenhor Viana
E.M. Nossa Senhora de Lourdes
E.M. Prof.º Helio Ferreira Maia
E.M. Reverendo Julião Ferreira
E.M. São Bento
E.M. Shekiná

Escola Municipais de PORTE II - FGP II:
Centro Municipal de Educ. Infantil Prof.º Norma Coelho
Creche Municipal Mãe Outra
E. M. de Educ. Infantil e Ensino Fundamental Chico Science
E.M. 19 de Setembro
E.M. Ageu Magalhães
E.M. Alberto Torres
E.M. Alexandre José Barbosa Lima
E.M. Allan Kardec
E.M. Alto Sol Nascente
E.M. Base Rural Margarida Alves
E.M. Criança Feliz
E.M. de Educ. Infantil e Ensino Fundamental Pastor Conrado Paulino
E.M. de Educ. Infantil e Ensino Fundamental Princesa Izabel
E.M. Dona Brites de Albuquerque
E.M. Dr. José Mariano
E.M. Dr. Manoel Borba
E.M. Duarte Coelho
E.M. Ebenezer Gueiros
E.M. Isaac Pereira da Silva
E.M. Izabel Burity
E.M. Lar Transitório de Christie
E.M. Lions Dirceu Veloso
E.M. Maria da Glória Advíncula
E.M. Mizael Montenegro Filho
E.M. Nossa Sra. do Monte
E.M. Nova Olinda
E.M. Pró - Menor
E.M. Prof º. João Francisco de Souza
E.M. Profª Joana Sena da Costa
E.M. Profª. Maria José dos Prazeres
E.M. Profº Cleide Betânia do Amaral
E.M. Profº Wilson de Souza
E.M. Recanto da Arte e do Saber
E.M. Rotary de Olinda
E.M. Santa Tereza
E.M. São Francisco de Assis
E.M. Sara Kubtischek

Escolas Municipais de PORTE III – FGP III:
E.M. Antônio Correia da Silva
E.M. Caic Professora Norma Coelho
E.M. Cel. José Domingos da Silva
E.M. Claudino Leal
E.M. Gregório Bezerra
E.M. Ministro Marcos Freire
E.M. Monte Castelo
E.M. Pastor David Richard Blackburn
E.M. Vereador José Mendes de Lima

Escolas Municipais de PORTE IV – FGP IV:
E.M. Dom Azeredo Coutinho
E.M. Doze de Março
E.M. Izaulina de Castro e Silva
E.M. Monsenhor Fabrício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2019, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:586EBAF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Of. N° 110/2019 da Escola Municipal Centro de Assistência Social,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Derly Cabral de Souza**, **Matrícula nº 669962-01, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Centro de Assistência Social.**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir 06 de Novembro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Novembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DD19F876

SECRETARIA DE SAUDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA 003/2019 - CORREÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Por motivo de determinação judicial, após reanálise dos títulos entregues pela candidata KELLY VILLA NOVA, inscrita sob o nº 1114, pela comissão da seleção simplificada 003/2019 da Secretaria de Saúde de Olinda, determina que a candidata retro mencionada ocupe o primeiro lugar da categoria **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU.**

CATEGORIA: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIF.	INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
1	1114	KELLY VILA NOVA	49,00
2	1127	LUCIENE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	48,00
3	1259	WELLINGTON VIRGÍLIO DE ARAUJO	46,00
4	220	ISAIAS DE SOUZA PEREIRA	46,00
5	813	ANA MERYS DA SILVA	44,00
6	16	ALEXSANDRA CRISTINA DA S. G. MOURA	44,00
7	1027	WEDJA MARGARIDA ALVES DE SOUZA	44,00
8	1119	GUILHERME ANTÔNIO SANTOS DA CRUZ	39,00

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:388BEB17

SECRETARIA DE SAUDE
43ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS - FISIOTERAPEUTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
16ª	698	MILENA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
17ª	633	CAMILA MATIAS DE ALMEIDA SANTOS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS - FONOAUDIÓLOGO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
4ª	1219	REBECA ANUNCIADA FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO
5ª	805	JARCIRLEY CARVALHO TOSCANO DE BRITO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7F7F727F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento ao disposto na Lei n.º 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e CD/FNDE nº 4/2015. Edital e demais informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Av. Estácio Coimbra 19. Sessão de julgamento: dia 10/02/2020 às 09:00h.

Orobó - PE, 20 de janeiro de 2020.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4640DCFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES

Contrato Nº: 001/2020 – FMS. Processo Nº: 034/2019. CPL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção e Adequação dos Prédios Locados e Próprios desta Secretaria onde funcionam as Unidades de Saúde, para atender a solicitação da Coordenação de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE. Contratado: **ELLISSON M DE L DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: 09.466.881/0001-05. Valor: R$ 500.798,63 (Quinhentos mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021.

Palmares/PE, 20 de janeiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:DE31F2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS, para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, conforme portaria nº 4.061d de 18 de Dezembro de 2018, para atender as necessidades da população oriundas das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados, através do Fundo Municipal de Saúde de Palmares. A Comissão Permanente de Licitação 02 do Município de Palmares - PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES, comunica aos licitantes e demais interessados no **Processo Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial nº 019/2019**, que foi **DEFERIDO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – CNPJ: 15.659.814/0001-00, dessa forma CONVOCAMOS a empresa remanescente, na ordem de classificação, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrito sob o nº. 09.560.267/0001-08, classificada em 2º lugar no certame, para negociação e apreciação da proposta de preços e abertura dos documentos habilitação atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, na sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira .

Palmares/PE, 20 de Janeiro de 2020.

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde dos Palmares

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:A1CBDB61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 03/2020. P.P. nº 03/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente/didático para diversas secretarias municipais. Sessão de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação: Sessão dia 10/02/2020 às 8:30h, na sala da CPL. Informações: licitacaopalmeirina@gmail.com (dias úteis das 08 às 13hs).

Palmeirina, 20/01/2020.

MARCELO NEVES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:4A8E11FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÕES

A Prefeita do Município de Panelas, no uso de suas atribuições legais, informa que os Processos Licitatórios nº 051/2019 e 052/2019, Tomadas de Preços 002/2019 e 003/2019, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Panelas, sita à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25, Centro, Município de Panelas, Estado de Pernambuco.

Panelas, 20 de janeiro de 2020.

JOELMA DUARTE CAMPOS.
Prefeita

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:ED44539F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 057/2018

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 057/2018
Processo Nº: 12/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2017
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de material permanente destinado as secretarias de saúde, educação, administração e assistência social deste município.
Contratado: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE CNPJ: 10.597.796/0001-65
Nova Vigência: 07/11/2019 a 07/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/11/2019

Paranatama-PE, 07 de Novembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D637617F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 058/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E PREFEITURA DO PAUDALHO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 09.468.497/0001-41**, vencedoras dos LOTES, da seguinte forma:

LOTE 01 – R$ 400.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO SERVIÇO POR HORA: 14% (Quatorze por Cento), PERCENTUAL DE DESCONTO PEÇAS: 13% (Treze por Cento).

LOTE 02 – R$ 400.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO SERVIÇO POR HORA: 15% (Quinze por Cento), PERCENTUAL DE DESCONTO PEÇAS: 15% (Quinze por Cento)

LOTE 03 – R$ 400.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO SERVIÇO POR HORA: 12% (Doze por Cento), PERCENTUAL DE DESCONTO PEÇAS: 12% (Doze por Cento)

Valor Global Geral R$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D1A5E71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 008/2020. **Tomada de Preços** Nº 002/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DA PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 866520/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.214-30. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 310.250,65. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 07/02/2020; **Hora**: 08:00h. **Informações Adicionais**: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20/01/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:02806850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 059/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA

OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CNPJ Nº 10.998.292/0001-57**, vencedora no Valor Total de R$ 1.602.372,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais).
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A7DB658E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2020/FMAS

Processo nº 001/2020/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 001/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE. Valor R$ 34.650,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 31/01/2020; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:A605580E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2020/FMS

Processo nº 001/2020/FMS. CP. Pregão Presencial nº 001/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE. Valor R$ 405.970,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 31/01/2020; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8D39D3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2020/PMP

Processo nº 001/2020/PMP. CP. Pregão Presencial nº 001/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE. Valor R$ 1.137.060,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 31/01/2020; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Janeiro de 2020.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:98856FEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ. A

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 023/2019/FME.

O Pregoeiro do Município de Pesqueira-PE, no uso de suas atribuições legais; torna público a CONVOCAÇÃO das proponentes classificadas em sequencia na etapa de lances, para apresentação de amostra, no prazo de 03 (Três) dias uteis, conforme relação abaixo:

1) JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ME, CNPJ Nº 30.641.537/0001-00, apresentar amostras referentes aos itens (1 e 3) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75%, (1 e 3) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (2, 6, 13, 14, 19, 21, 23) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI, do edital;

2) TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97, apresentar amostras referentes aos itens (2) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (2) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (1, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 22, 24) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI, do edital;

3) INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95, apresentar amostras referentes aos itens Do Item (4) da ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e o item (4) da ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%, do edital;

4) Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, apresentar amostras referentes aos itens (5) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (5) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (3, 5, 12,

17, 20) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI, do edital;

5) A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06, apresentar amostras referentes aos itens (16, 25, 33) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI;

6) GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, apresentar amostra referente aos itens (7, 11) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI;

7) TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, apresentar amostra referente aos itens (27, 28, 29, 30, 31, 32) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI;

8) N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.566.069/0001-10, apresentar amostras referentes aos itens (26,34) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI.

As licitantes deverão apresentarem os produtos aos quais foram classificadas em primeiro lugar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja até as 13 horas do dia 24/01/2020, na Secretaria de Educação localizada no endereço Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Pesqueira – PE, das 08 horas as 13:00 horas.

OBS: A não apresentação das amostras no respectivo prazo importará na desclassificação da licitante para o item convocado, ficando ainda sujeita às penalidades previstas no edital.

Pesqueira, 20 de janeiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C927B2FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/PMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP

Aos 08 (oito) dias de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador José Didier – S/N – CENTRO, Pesqueira – PE, neste ato representada por sua Prefeita a Sr.ª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE e CPF nº 008.093.314-97 e o Secretário de Governo e Planejamento o Sr. Evaldo do Rego Barros Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.307.784-34, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, e de outro lado a empresa **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.594/0001-20**, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Sidnei Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 148.424.038-37 e RG nº 25.048.964 SSP/SP, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019/PMP, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de **Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10**, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10 destinado à frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Pesqueira e Secretárias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO POR LITRO**	**VALOR TOTAL**
Gasolina Comum	25.000,00	L	R$ 4,47	R$ 111.750,00
Total				**R$ 111.750,00**

Empresa: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**
CNPJ: **13.606.594/0001-20**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 111.750,00 (Cento e onze mil setecentos e cinquenta reais).

O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMP, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GERENCIADOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 DO GERENCIADOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS:

– GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Evaldo do Rego Barros Rosa, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

- FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Gilmar Ferreira Sobral, Diretor de Transportes da Prefeitura de Pesqueira - PE.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo **MUNICÍPIO**, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante atesto do responsável do setor e secretario de saúde, contra a apresentação da nota fiscal e do recibo, diretamente a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de depósitos na conta bancária do fornecedor.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Fornecer o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação da Secretaria solicitante com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira/PE, 08 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***SIDNEI BATISTA DA SILVA***
Prefeita do Município de Pesqueira	Posto Rancho Alegre LTDA
Contratante	Contratada
EVALDO DO REGO BARROS ROSA	
Secretario Municipal de Governo	
Município de Pesqueira	
Gerenciador da ATA	
Fiscal da ATA:	
JOSÉ GILMAR FERREIRA SOBRAL	
Fiscal Responsável pela Ata de Registro de Preços - Prefeitura de Pesqueira - PE	

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF Nº

2_____
CPF Nº

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D6035494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP

Aos 08 (oito) dias de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 – 04, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, e de outro lado a empresa **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.594/0001-20**, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Sidnei Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 148.424.038-37 e RG nº 25.048.964 SSP/SP, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019/PMP, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de **Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10**, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10 destinado à frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Pesqueira e Secretárias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO POR LITRO**	**VALOR TOTAL**
Gasolina Comum	68.750,00	L	R$ 4,47	R$ 307.312,50
Total				**R$ 307.312,50**

Empresa: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**
CNPJ: **13.606.594/0001-20**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 307.312,50 (Trezentos e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMP, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GERENCIADOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 DO GERENCIADOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

– GESTORA RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira, Secretária do Fundo Municipal de Educação.

- FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Luiz Carlos Barbosa, Matrícula Chefe Geral de Departamentos do Fundo Municipal de Educação.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo **MUNICÍPIO**, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante atesto do responsável do setor e secretario de saúde, contra a apresentação da nota fiscal e do recibo, diretamente a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de depósitos na conta bancária do fornecedor.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Fornecer o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação da Secretaria solicitante com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira/PE, 08 de Janeiro de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***SIDNEI BATISTA DA SILVA***
Fundo Municipal Educação	Posto Rancho Alegre LTDA
Gerenciador da ATA	Contratada
Contratante	
Fiscal da ATA:	
LUIZ CARLOS BARBOSA	
Fiscal Responsável pela Ata de Registro de Preços - Fundo Municipal de Educação	

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF Nº
2_____
CPF Nº

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1B407537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SASC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP

Aos 07 (sete) dias de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Izabela da Silva Bezerra, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.142.584-11, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, e de outro lado a empresa **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.594/0001-20**, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Sidnei Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 148.424.038-37 e RG nº 25.048.964 SSP/SP, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019/PMP, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de **Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10**, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10 destinado à frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Pesqueira e Secretárias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO POR LITRO**	**VALOR TOTAL**
Gasolina Comum	25.000,00	L	R$ 4,47	R$ 111.750,00
Total				**R$ 111.750,00**

Empresa: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**
CNPJ: **13.606.594/0001-20**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 111.750,00 (Cento e onze mil setecentos e cinquenta reais).

O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMP, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GERENCIADOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 DO GERENCIADOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC:

– GESTORA RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Izabela da Silva Bezerra, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC.

- FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sandra Marques da Silva, funcionária, Matrícula nº 98.275.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo **MUNICÍPIO**, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante atesto do responsável do setor e secretario de saúde, contra a apresentação da nota fiscal e do recibo, diretamente a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de depósitos na conta bancária do fornecedor.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Fornecer o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação da Secretaria solicitante com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira/PE, 07 de Janeiro de 2020.

IZABELA DA SILVA BEZERRA	***SIDNEI BATISTA DA SILVA***
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC	Posto Rancho Alegre LTDA
Gerenciador da ATA	Contratada
Contratante	
Fiscal da ATA:	
SANDRA MARQUES DA SILVA	
Fiscal Responsável pela Ata de Registro de Preços - Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC	

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF Nº

2_____
CPF Nº

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CBE20C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP

Aos 09 (nove) dias de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador José Didier – S/N – CENTRO, Pesqueira – PE, neste ato representada por sua Prefeita a Sr.ª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE e CPF nº 008.093.314-97 e o Secretário de Governo e Planejamento o Sr. Evaldo do Rego Barros Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.307.784-34, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, e de outro lado a empresa **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.072.308/0002-35**, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Lindioferson Correia Duarte, CPF: nº 719.450.244-53, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, Nº 439, bairro Centenário na cidade de Pesqueira - PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019/PMP, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de **Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10**, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10 destinado à frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Pesqueira e Secretárias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO POR LITRO**	**VALOR TOTAL**
Óleo Diesel S10	70.000,00	L	R$ 3,62	R$ 253.400,00
Total				**R$ 253.400,00**

Empresa: **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**
CNPJ: **08.072.308/0002-35**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 253.400,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos reais).

O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMP, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GERENCIADOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 DO GERENCIADOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS:

– GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Evaldo do Rego Barros Rosa, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

- FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Gilmar Ferreira Sobral, Diretor de Transportes da Prefeitura de Pesqueira - PE.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo **MUNICÍPIO**, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante atesto do responsável do setor e secretario de saúde, contra a apresentação da nota fiscal e do recibo, diretamente a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de depósitos na conta bancária do fornecedor.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Fornecer o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação da Secretaria solicitante com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira/PE, 09 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***LINDIOFERSON CORREIA DUARTE***
Prefeita do Município de Pesqueira	J.A.D. Araújo & Cia LTDA
Contratante	Contratada
EVALDO DO REGO BARROS ROSA	
Secretario Municipal de Governo	
Município de Pesqueira	
Gerenciador da ATA	
Fiscal da ATA:	
JOSÉ GILMAR FERREIRA SOBRAL	
Fiscal Responsável pela Ata de Registro de Preços - Prefeitura de Pesqueira - PE	

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF Nº

2_____
CPF Nº

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0FD432B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020/FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP

Aos 09 (nove) dias de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 – 04, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, e de outro lado a empresa **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.072.308/0002-35**, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Lindioferson Correia Duarte, CPF: nº 719.450.244-53, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, Nº 439, bairro Centenário na cidade de Pesqueira - PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019/PMP, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de **Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10**, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10 destinado à frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Pesqueira e Secretárias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO POR LITRO**	**VALOR TOTAL**
Óleo Diesel S10	281.250,00	L	R$ 3,62	R$ 1.018.125,00
Total				**R$ 1.018.125,00**

Empresa: **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**
CNPJ: **08.072.308/0002-35**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 1.018.125,00 (Um milhão dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMP, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GERENCIADOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 DO GERENCIADOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

– GESTORA RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira, Secretária do Fundo Municipal de Educação.

- FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Luiz Carlos Barbosa, Matrícula Chefe Geral de Departamentos do Fundo Municipal de Educação.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de

frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo **MUNICÍPIO**, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues de imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante atesto do responsável do setor e secretario de saúde, contra a apresentação da nota fiscal e do recibo, diretamente a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de depósitos na conta bancária do fornecedor.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Fornecer o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação da Secretaria solicitante com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira/PE, 09 de Janeiro de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***LINDIOFERSON CORREIA DUARTE***
Fundo Municipal Educação	J.A.D. Araújo & Cia LTDA
Gerenciador da ATA	Contratada
Contratante	
Fiscal da ATA:	
LUIZ CARLOS BARBOSA	
Fiscal Responsável pela Ata de Registro de Preços - Fundo Municipal de Educação	

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF Nº

2_____
CPF Nº

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7C6F9AE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019
OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários para o fortalecimento da gestão de políticas públicos para as mulheres rurais e urbanas do município de Pombos-PE
A PREFEITURA DE POMBOS/PE, através do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 que por conveniência e oportunidade da administração, tendo por justificativa está marcada no mesma data e horário outra licitação. Fica o Pregão Presencial nº 010/2019 adiado para o dia 23/01/2020 às 08:30 horas no endereço Av. Joaquim Falcão, 126 – Centro - Pombos- PE.
Os interessados poderão obter maiores informações na sala da CPL, situada a Rua Joaquim Falcão, 126 – Centro – Pombos/PE, no horário das 08:00 h às 12:00 h.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A37262D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2020- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2020 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2020-PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 002/2020 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pombos**. Valor Máximo Aceitável: R$** 333.196,80 (Trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 03/02/2020; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de janeiro de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D77ED363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2020- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2020 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2020-PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 002/2020 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para fornecimento futuros e eventuais de Materiais de Construção (Areia, Tubos de Concreto, Telha, Postes, Tijolos, Pó de Pedra, Meio-Fio e etc.) para atender as necessidades do município de Pombos – PE**. Valor Máximo Aceitável: R$** 576.064,20 (Quinhentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 05/02/2020; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de janeiro de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:827114DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBOS, ESTADO DA PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Instituto da Previdência Social de Pombos-IPRESP, tem sob sua administração significativo volume de recursos, provenientes de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores e de servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e de outras receitas;

Considerando que a Portaria do Ministério da Previdência Social-MPS - n. 170, de 25 de abril de 2012, obriga o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - a manter Comitê de Investimentos como órgão auxiliar no processo de execução da Política de Investimentos;

Considerando a necessidade de adequar a estrutura, composição e forma de funcionamento do Comitê de Investimentos aos requisitos estabelecidos pela Portaria MPS n. 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de previdência Social – RPPS e alterações importa pela Portaria MPS n. 440, de 9 de outubro de 2013;

Considerando que o Comitê de Investimentos constitui órgão auxiliar no processo de execução da política de investimentos do Instituto da Previdência Social de Pombos-IPRESP - e que as alterações ora propostas têm a finalidade de criar mecanismos mais eficazes voltados à participação do IPRESP no referido órgão;

Considerando a necessidade de adequar a estrutura, composição e forma de funcionamento do Comitê de Investimentos aos requisitos estabelecidos pela Portaria MPS n. 185, de 14 ele maio de 2015, que Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, composto por 03 (três) membros, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, na forma definida no § 4º do art. 2º da Portaria MPS N° 519/2011 e suas alterações, em conformidade com a Portaria MPS Nº 440, de 9 de outubro de 2013, e os critérios estabelecidos nesta lei.

§ 1º. O Comitê de Investimentos é órgão auxiliar de caráter consultivo, participativo e de assessoramento no processo de execução da política de investimentos, sendo instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do RPPS, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

§ 2º. Os membros do Comitê de Investimentos deverão manter vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

§ 3º. O Comitê de Investimentos poderá ter assessoria ou consultoria de investimentos contratada pelo RPPS.

Art. 2º - O Comitê terá 01 (uma) reunião ordinária trimestral e reuniões extraordináriassempre que necessário, por convocação do Presidente do RPPS, com antecedência mínima de 02 (dois) dias e pauta previamente definida.

§ 1º. Para instalação das reuniões é necessária a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros.

§ 2º. As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples dos membros, cabendo ao Presidente do RPPS o voto de qualidade.

§ 3º. As decisões dos membros deverão ser embasadas em justificativas, pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, sempre em consonância com a Política de Investimentos do RPPS;

§ 4º. As matérias analisadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um dos membros, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

§ 5º. As decisões do Comitê de Investimentos serão pautadas pela legislação previdenciária e de atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Ministério da Previdência Social, do Banco Central do Brasil e dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 3º - São integrantes do Comitê de Investimentos:

I - 01 (um) membro sendo o Gestor de Recursos do RPPS.

II - 01 (um) membro indicado pelo Presidente do RPPS.

III - 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º. Dentre seus membros nomeados pelo Prefeito Municipal, será escolhido o Presidente do Comitê, com mandato de 02 (dois) anos, permitida sucessivas reconduções, sendo de sua responsabilidade a convocação de reuniões, abertura, encerramento e coordenação das mesmas, bem como o seu respectivo registro em atas em livro próprio.

§ 2º. São requisitos mínimos para ser membro do Comitê de Investimentos:

I - Ser servidor público do município;

II - Possuir reputação ilibada;

III - Não ter sido condenado em qualquer instância em Processo Criminal.

§ 3º. A maioria dos membros que compuserem o Comitê de Investimentos do RPPS deverão obrigatoriamente ser aprovados em exame de Certificação Profissional ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) série 10 - CPA 10 ou CGRPPS (Certificado do Gestor dos Regimes Próprios de Previdência Social), organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 5º. O RPPS custeará capacitação, para exame de certificação e a renovação do Certificado de Capacidade Técnica exigido pela Secretaria de Previdência Social.

§ 6º. As despesas para formação e qualificação dos membros do Comitê de Investimento, necessárias ao desempenho de suas atividades, serão realizadas com os recursos da taxa da administração do RPPS.

Art. 4º - São competências do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários:

I - Auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de Investimentos;

II - Acompanhar as avaliações das rentabilidades, cujas decisões serão registradas em ata.

III - Acompanhar a alocação dos recursos de acordo com a Política de Investimento e a Resolução o Conselho Monetário Nacional -CMN.

IV - Realizar reuniões pelo menos bimestralmente, podendo ocorrer concomitantemente com a Reunião do Conselho Municipal de Previdência;

V - Solicitar informações sobre os investimentos;

VI - Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;

VII - Propor aplicações e resgates, observados os limites legais de cada investimento;

VIII - Acompanhar a execução da política de investimentos.

Art. 5º - Ao Presidente do Comitê e gestor de Investimentos do RPPS compete:

I - Convocar reuniões do Comitê de Investimentos, estabelecendo a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;

II - Convocar e conduzir as reuniões do Comitê de Investimento;

III - Elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê;

IV - Prestar atendimento e informações aos contribuintes;

V - Elaboração de demonstrativos diversos, se necessário, ou acompanhar demonstrativos realizados por assessoria ou consultoria de investimentos.

Art. 6º - Aos demais membros do Comitê compete:

I Comparecer às reuniões;

II - Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III - Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 7º - A destituição dos membros do Comitê de investimentos ocorrerá por:

I - Renúncia;

II - 3 (três) faltas injustificadas, consecutivas ou intercaladas;

III - Conduta inadequada, incompatível com os requisitos da ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

IV - Denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses do Regime Próprio de Previdência do Município.

V - Em caso de condenação pela prática de falta grave ou infração punível com demissão, apurada através de processo administrativo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores;
Art. 8º - O Presidente do Comitê expedirá os demais atos necessários ao fiel cumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pombos-PE, 20 de janeiro de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2E0299A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 38/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:
Art. 1º -Nomear os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pombos-PE, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 2020, abaixo relacionados:
I – Servidor **JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 236.146.174-91, Matrícula nº 00183, Assistente Contábil - Inativo;
II – Servidora **ANNIELY CARINE LINS MARTINS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 084.380.974-48, Matrícula nº 125269, Diretora de Recursos Humanos, CC-II;
III – Servidora **MARIA MADALENA BATISTA BARBOSA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 332.692.894-72, Matrícula nº 2112, Professora;
Art. 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique- se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 20 de janeiro de 2020

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0A13E4EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2019 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Contratada: POSTO CANAVIAL LTDA – CNPJ: 35.404.029/0001-13. Vigência: 10/01/2020 a 10/02/2020.

Ribeirão, 10 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:BC1B7C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Comunicamos as empresas participantes e demais interessados no Processo Licitatório nº 017/2019, Tomada de Preços nº. 005/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de reforma de um imóvel para funcionamento da Seção do Corpo de Bombeiros e do SAMU no Município de Ribeirão-PE, que foi procedido o seguinte julgamento quanto às propostas de preços:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10, com o valor global de R$ 252.360,75 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido na integra as exigências editalícias, e

2ª CLASSIFICADA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP – CNPJ nº 05.654.826/0001-98, com o valor global de R$ 272.766,27 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), por ter atendido na integra as exigências editalícias.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ nº 04.737.308/0001-75; MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 12.292.128/0001-55; ELETROPISCA INSTALAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 04.350.357/0001-50; CF CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ nº 14.133.443/0001-65 e CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI EPP – CNPJ nº 08.853.117/0001-20, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Mais informações, na sala da CPL, 1º andar na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 16 de janeiro de 2020.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B9A17A3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do PSF (Programa saúde da Família) no Loteamento Othon Bezerra de Melo
Contrato Nº: **007**/2020 (FMS)
Contratada: **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
CPF nº: 329.589.604-63
Valor do contrato: R$11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:80704A5F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de veículos.
Objeto Descr.: Aquisição de 02 veículos tipo caminhonetes 4x4, 02 ambulância Tipo furgão e 02 veículos tipo Van com capacidade para 15 passageiros, todos "0"km (zero quilômetro), devidamente emplacados e deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades daS Secretarias Municipais de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **009**/2020 (FMS)
Contratada: **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA.**
CNPJ nº: 20.554.993/0001-50
Valor do contrato: R$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 15 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:048BE345

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de veículos.
Objeto Descr.: Aquisição de 02 veículos tipo caminhonetes 4x4, 02 ambulância Tipo furgão e 02 veículos tipo Van com capacidade para 15 passageiros, todos "0"km (zero quilômetro), devidamente emplacados e deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **010**/2020 (FMS)
Contratada: **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA.**
CNPJ nº: 20.554.993/0001-50
Valor do contrato: R$79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)

Rio Formoso, 15 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0721D91B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO
DISPENSA Nº. 001/2020
Reconheço a **Dispensa de Licitação** para Locação de Imóvel, para funcionamento do PSF (Programa Saúde da Família) na Vila no Município do Rio Formoso, através do Sr.: **Davi Amaral da Silva Oliveira,** CPF nº 448.272.294-49, fundamentado no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 02 de janeiro de 2020. Ratifico a **Dispensa de Licitação Nº. 001/2020**, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:39A43D5E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: PSF COHAB.
Contrato Nº: **004**/2020 (FMS)
Contratada: **DAVI AMARAL DA SILVA OLIVEIRA**.
CPF nº: 448.272.294-49
Valor do contrato: R$19.150,92 (dezenove mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:77A98AE2

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços funerários.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas , com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contrato Nº: **176**/2019 (FMAS)
Contratada: **CASA FUNERÁRIA GAMELEIRA**
CNPJ Nº: 09.467.688/0001-99
Valor do contrato: R$162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FDC87D02

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Translado.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas , com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contrato Nº: **177**/2019 (FMAS)
Contratado: **CASA FUNERÁRIA GAMELEIRA**
CNPJ Nº: 09.467.688/0001-99
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:86F1154B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Obras.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de reposição em paralelepípedos, reposição de lombadas e reposição de drenagens em diversas ruas do Município do Rio Formoso e Distritos de Cocaú e Conceição.
Contrato Nº: **178**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: **SLF ENGENHARIA EIRELI - ME**
CNPJ Nº: 27.190.920/0001-76
Valor do contrato: R$209.396,66 (duzentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Rio Formoso, 30 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:51E3D802

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Obras.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza de canais, canaletas e córregos de águas pluviais e m diversas localidades da sede e nos distritos.
Contrato Nº: **179**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: **SLF ENGENHARIA EIRELI - ME**
CNPJ Nº: 27.190.920/0001-76
Valor do contrato: R$27.273,78 (vinte e sete mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

Rio Formoso, 18 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:10C8A2E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE, através da Comissão constituída pelo Servidor Leiloeiro Luciano Resende Rodrigues registrado na JUCEPE sob o número 315/98 e servidores convocados para o evento, após encerrada a sessão do Processo Licitatório nº 128/2019 - Leilão nº 001/2019, em 05.12.2019, torna público o resultado do mesmo: **Lote 001** - arrematado pelo Sr. MURITAN YURI DE SÁ GUEDES DEODATO, com a proposta no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Lote 002** - arrematado pelo Sr. JOSUE LOPES GUIMARAES NETO, com a proposta no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). **Lote 003** - arrematado pelo Sr. MARCOS ANTONIO TEODOSIO, com a proposta no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Lote 004** - arrematado pelo Sr. RONILDO JOSÉ DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Lote 005** - arrematado pelo Sr. DANIEL BERNARDO MUNIZ, com a proposta no valor de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). **Lote 006** - arrematado pelo Sr. RONILDO JOSÉ DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Lote 007** - arrematado pelo Sr. MURITAN YURI DE SÁ GUEDES DEODATO, com a proposta no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **Lote 008** - arrematado pelo Sr. GENIVALDO GOMES DE MOURA DA SILVA, com a proposta no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Lote 009** - arrematado pelo Sr. ANTONIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, com a proposta no valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **Lote 010** - arrematado pela Sra. ADJA CRISTINA ARAÚJO, com a proposta no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Lote 011** - arrematado pelo Sr. MARCOS FERNANDES SAMPAIO, com a proposta no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **Lote 012**- RETIRADO. **Lote 013** - arrematado pelo Sr. MURITAN YURI DE SÁ GUEDES DEODATO, com a proposta no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Lote 014** - arrematado pelo Sr. MURITAN YURI DE SÁ GUEDES DEODATO, com a proposta no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Lote 015** - arrematado pelo Sr. GILMAR VITOR MARTINS, com a proposta no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **Lote 016** - arrematado pelo Sr. FERNANDO WLISSES DE VASCONCELOS, com a proposta no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Lote 017** - arrematado pelo Sr. DJAIR BRAZ DE OLIVEIRA, com a proposta no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Lote 018** - arrematado pelo Sr. MARCELO VIDAL ROCHA, com a proposta no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). **Lote 019** - arrematado pelo Sr. JANNAILSON DE SOUSA DANTAS, com a proposta no valor de R$ 4.200,00 (qutro mil e duzentos reais). **Lote 020** - arrematado pela Sra. MAYARA SOUZA E SILVA, com a proposta no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). **Lote 021** - arrematado pelo Sr. ADJA CRISTINA ARAÚJO, com a proposta no valor de R$ 26.800,00 (vinte seis mil e oitocentos reais). **Lote 022** - arrematado pelo Sr. ANTONIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, com a proposta no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Lote 023** - arrematado pelo Sr. CARLOS JOSINALDO DA SILVA, com a proposta no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **Lote 024** - arrematado pelo Sr. ADJAILSON BATISTA DE OLIVEIRA, com a proposta no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Informamos que vistas dos processos se encontram franqueadas no endereço Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, setor de licitações, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Salgueiro, 20 de Janeiro de 2020.

JOSE RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

LUCIANO RESENDE RODRIGUES
Leiloeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:27A9AF1C

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO **Nº027/2019.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** QUASARES CONSTRUTORA EIRELLI - ME; CNPJ Nº 19.869.416/0001-79; Objeto: a contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - no Loteamento Monte Alegre, Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado, mediante este aditivo, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, mediante este aditivo, com data inicial 28/09/2019 e data final 26/03/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Processo Licitatório Nº 184/2018. Tomada de Preço Nº 013/2018. Data: 26 de setembro de 2019.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D117829D

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO **Nº341/2019.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,

CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME; CNPJ Nº 31.232.944/0001-18; Objeto: a contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - no Loteamento Monte Alegre, Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado, mediante este aditivo, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, mediante este aditivo, com data inicial 28/11/2019 e data final 26/02/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Processo Licitatório Nº 089/2019. Tomada de Preço Nº 007/2018. Data: 26 de setembro de 2019.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:49CD6A1C

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº **455**/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**: QUASARES CONSTRUTORA EIRELLI –ME** ; **CNPJ Nº 19.869.416/0001-7**9; Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - no Residencial Santo Antônio, Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Processo Licitatório Nº 185/2018. Tomada de Preço Nº 014/2018. Valor: O contrato original, fica reajustado no percentual de 11,71% do valor total de R$ 601.504,14 (seiscentos e um mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos), correspondente ao valor de R$ 66.9698,68 (sessenta e seis mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), podendo ser alterada de acordo com a vigência do mesmo. Data: 16 de Dezembro de 2019

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4F3F5D49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 0002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 0001/2020, - Sistema de Registro de Preços - SRP destinada a Contratação de Serviços de Locação de Veículo, sem inclusão de motorista, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, bem como dos demais parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Essencial Locações de Automóveis Ltda.. CNPJ: 34.627.767/0001-67, pelo valor de R$ 33.600,00.

Santa Terezinha - PE, 20 de Janeiro de 2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:117C60AC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 0003/2020. PROCESSO Nº: 0002/2020

Decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Santa Terezinha. Serviço. - Contratação de Serviços de Locação de Veículo, sem inclusão de motorista, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, bem como dos demais parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência. Dotação: Unidade Orçamentária: 01.010. Câmara Municipal De Vereadores de Santa Terezinha; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 01 031 0008 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores; Objetivo: Apoio Administrativo as Ações da Câmara; Elemento de Despesa: 000011 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contratado: ***Essencial Locações de Automóveis Ltda***.
CNPJ: 34.627.767/0001-67.
Valor R$ 33.600,00.
Vigência: de 20/01/2020 a 20/01/2021.

Santa Terezinha-PE, 20/01/2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO DE JÚNIOR
Presidente da Casa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:5BFEEF3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 023/2019, CPL, **Tomada de Preço nº 001/2019,** OBRAS**.** Homologação da Tomada de Preço nº 001/2019, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos na continuação da Rua José Cadete, travessa da Rua José Cadete e Rua Alto do Cruzeiro, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado;** e Adjudicação do objeto à **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 05.545.366/0001-60,** no valor de **R$ 506.214,49** (Quinhentos e seis mil duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço.

São Bento do Una/PE, 20 de Janeiro de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32F8A594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.A.S. - CONTRATO Nº05/2019 – PROCESSO Nº 05/2019, MODALIDADE: 04 Nº 2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº05/2019 – Processo nº 05/2019, Modalidade: 04 nº 2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes e filtro de ar para frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS -

EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R$ 64.810,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e dez); Vigência: 12 (doze) meses; 19/07/2019 à 19/07/2020.

São Bento do Una, 19/07/2019.

Gestora:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:96235CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – F.M.A.S. - CONTRATO Nº06/2019 – PROCESSO Nº 024/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº06/2019 – Processo nº 024/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material de expediente para diversas secretarias deste Município; Contratado (a): NATHALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA; CNPJ: 31.357.648/0002-24; Valor: R$ 62.414,90 (sessenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 13/09/2019 à 13/09/2020.

São Bento do Una, 13/09/2019.

Gestora:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CA55AE2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – F.M.A.S. - CONTRATO Nº024/2019 – PROCESSO Nº 04/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - CPL

Contrato nº024/2019 – Processo nº 04/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2019 - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Valor: R$ 29.046,75 (vinte e nove mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 20/11/2019 à 20/11/2020.

São Bento do Una, 20/11/2019.

Gestora:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CB532BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – F.M.A.S.- CONTRATO Nº025/2019 – PROCESSO Nº 043/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL

Contrato nº025/2019 – Processo nº 043/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019 - CPL. Objeto: Fornecimento de peças automotivas para frota de veículos, do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP; CNPJ: 09.239.373/0001-94; Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 21/11/2019 à 21/11/2020.

São Bento do Una, 21/11/2019.

Gestora
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:198E9240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – F.M.A.S. - CONTRATO Nº026/2019 – PROCESSO Nº 043/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL

Contrato nº026/2019 – Processo nº 043/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019 - CPL. Objeto: Fornecimento de peças automotivas para frota de veículos, do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): RM AUTO PEÇAS EIRELI - EPP; CNPJ: 19.968.386/0001-58; Valor: R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 25/11/2019 à 25/11/2020.

São Bento do Una, 25/11/2019.

Gestora:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CF7EB4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. - CONTRATO Nº007/2020 – PROCESSO Nº 013/2019, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – CPL

Contrato nº007/2020 – Processo nº 013/2019, Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para conclusão dos serviços remanescente, da construção de 01 (uma) Creche/Escolar, Projeto Pró Infância Tipo 01, localizada no Loteamento Santo Afonso, no Município de São Bento do Una – PE, Contratado (a): FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 34.075.655/0001-40; Valor: R$ 1.610.510,62 (um milhão seiscentos e dez mil quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 13/01/2020 à 13/01/2021.

São Bento do Una, 13/01/2020.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8E00DA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº014/2019 – PROCESSO Nº08/2019 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (COMUPE)

Contrato nº014/2020– Processo nº08/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2019 – Sistema Registro de Preços (COMUPE) - Objeto: Aquisição de pneus, para possíveis, futura, adesões, de acordo com a conivência e necessidade dos Municípios consorciados; Contratado (a): CESAR RODAS COMERCIAL

LTDA - EPP; CNPJ: 04.896.962/0001-21, Valor: R$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; 15/01/2020 a 15/01/2021.

São Bento do Una, 15/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FC5459CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº015/2020 – PROCESSO Nº036/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº015/2020 – Processo nº036/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de garrafões para agua mineral com capacidade para 20 litros, agua mineral de 500ml, agua mineral de 1,5 L, e agua mineral de 20 litros, para diversas secretarias, deste Município; Contratado (a): RENATO MARINHO LIMA COMERCIO VAREJISTA - ME; CNPJ: 18.566.965/0001-10; Valor: R$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 15/01/2020 a 15/01/2021.

São Bento do Una, 15/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A5484BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº017/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº017/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Modalidade: Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): JOSÉ ALVES DOS SANTOS; (PEDREIRO); CPF: 280.355.058-07; Valor: R$ 2.209,47 (dois mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos); Serviço de limpeza e remoção de vegetação, das áreas externas, pintura da fachada, reparo e pintura dos muros, remoção de telhado dos quiosques, pintura das áreas danificadas na cozinha e auditório da Escola de ensino fundamental: walderes Lima Brito, neste Município; Vigência: 20 (vinte) dias uteis.

São Bento do Una, 16/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:41228084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº019/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº019/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Modalidade: Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): GILBERTO QUINTINO DA SILVA; (SERVENTE); CPF: 701.147.374-28; Valor: R$ 1.667,40 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); Serviço de limpeza e remoção de vegetação, das áreas externas, pintura da fachada, reparo e pintura dos muros, remoção de telhado dos quiosques, pintura das áreas danificadas na cozinha e auditório da Escola de ensino fundamental: Walderes Lima Brito, neste Município; Vigência: 20 (vinte) dias uteis.

São Bento do Una, 16/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:653953A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DE VALOR - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019. PROCESSO Nº 002/2019; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

1º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2019. Processo nº 002/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2019. Alteração valor do contrato referente à: Contratação de serviço de engenharia para construção de um centro de atendimento à mulher neste Município; Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Fica suprimido ao contrato original o Valor de R$ 1.913,04 (um mil novecentos e treze reais e quatro centavos) passando assim o valor do contrato original que era de R$ 113.358,06 (cento e treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) para o valor atual de R$ 111.445,02 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos);

São Bento do Una, 30/12/19 -

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:81F0B940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO -3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento de agua potável, para consumo humano, através de carros pipas, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, oriundo do Credenciamento nº 02/2018; Modalidade: Chamada Publica nº 02/2018; Contratado (a): Soraya Virgínia Gomes Valença; CNPJ: 25.463.260/0001-24; Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência de prorrogação: 30/12/2019 à 30/06/2020.

São Bento do Una: 30/12/2019

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:000C29DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº041/2019 – PROCESSO Nº 25/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 15/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº041/2019 – Processo nº 25/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 15/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene pessoal para diversas secretarias deste Município, e com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A GALDINO DA PAZ - ME; CNPJ: 08.036.308/0001-07; Valor: R$ 12.845,17 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 17/09/2019 à 17/09/2020.

São Bento do Una, 17/09/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:36FD5820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº074/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 04/2019 - CPL

Contrato nº074/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 04/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A GALDINO DA PAZ - ME; CNPJ: 08.036.308/0001-07; Valor: R$ 5.358,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/12/2019 à 18/12/2020.

São Bento do Una, 18/12/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:17688DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. **Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelado, conforme demande, de produtos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Data e Local da Retoma da Sessão: **22/01/2020 às 10:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Outras informações podem ser obtidos através do e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 20/01/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D87C6BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

Portaria nº 020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo disciplinar nº 003/2019,

RESOLVE:

DEMITIR o Servidor CARLOS ANTONIO DE CARVALHO SILVA, Matricula nº 158047 e portador do CPF nº 046.474.024-01, do Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, com fulcro no art 204, II, da Lei nº 6.123/1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco), por abandono de cargo, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:8B6ABBE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -PAD - PORTARIA Nº 0168/2019.
O Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 0168/2019, nos seguintes termos:
1- Julgo procedente as denúncias formuladas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, através do ofício nº 227/2019;
2-Acolho o Relatório Final da Comissão de Apuração de Falta Disciplinar, e resolvo adotar seus fundamentos para determinar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor, CARLOS ANTONIO DE CARVALHO SILVA, com fulcro no art. 204, II, do Estatuto dos Servidores de Pernambuco- Lei Estadual nº 6.123/1968.
Proceda-se com às anotações no prontuário do servidor.

Publique-se, cumpra-se

São Joaquim do Monte, 17 de Janeiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9C33209B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Orlando, bairro Derby, nº 99 na cidade de Recife – PE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do TFD na cidade de Recife.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **EURÍPEDES ALVES BEZERRA,** inscrito no CPF nº 300.657.554-72 e RG nº 2.493.775-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Arthur Orlando, nº 99, bairro Derby, na cidade de Recife – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ACB270F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 CONVITE Nº 003/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de engenheiro civil, para elaboração de projetos, orçamentos básicos, medições, acompanhamentos e fiscalização de obras da Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **DÉBORA CRISTINA PEREIRA VALÕES**, brasileira, engenheira civil regularmente inscrita no CREA/PE nº 054354, inscrita no RG nº 8.278.553-SDS/PE e CPF nº 088.414.814-98, residente e domiciliada à Rua Cel. Manoel Pereira Lins, nº 04, Bom Nome, São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:72DB6080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 004/2019 DISPENSA N° 001/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de Instituição dedicada à recuperação social do preso para acolhimento de uma criança do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **CASA DE ACOLHIMENTO ANA ATAIDE - CAAA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.220.054/0001-86, com sede à Rua Mons. Ambrósio Leite, s/nº, Salgueiro, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6A80DEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 039/2019 DISPENSA N° 007/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Baixas do Jatobá, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **COSME SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 055.825.054-82 e da Cédula de Identidade nº 6313964-SSP/GO, residente e domiciliado no Sítio Baixas do Jatobá, zona rural, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5DD047EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 041/2019 DISPENSA N° 009/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Jacinto Gomes Santos, 18, Vila Açudinho, São José do Belmonte-PE para uso da Secretaria de Agricultura (Oficina para conserto de bombas).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **GILDENE ALVES SIQUEIRA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 415.679.354-00 e RG nº 2.853.516 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B0B09936

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender veículos da Secretaria de Educação do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **AUTO POSTO ORLANDO VIEIRA & NUNES LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 08.658.598/0001-12, inscrição estadual nº 0347780-04.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:036197AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças e assessórios automotivos originais ou genuínos e novos, de diversas marcas, categorizando como leves, pesados e maquinas, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **ATL COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE TRATORES**, estabelecida à Rua Duca Bringel, nº 530, Lagoa Seca, Barbalha (CE), Inscrita no CNPJ nº 10.718.163/0001-68, inscrição estadual nº 06.562.561-7.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:88DCFF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças e assessórios automotivos originais ou genuínos e novos, de diversas marcas, categorizando como leves, pesados e maquinas, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA**, estabelecida à Rua Joaquim Sampaio, nº 81, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.840.691/0001-58, inscrição estadual nº 0164326-65.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F71D04FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças e assessórios automotivos originais ou genuínos e novos, de diversas marcas, categorizando como leves, pesados e maquinas, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Cel. Veremundo Soares, nº 407, Planalto, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 18.043.450/0001-27, inscrição estadual nº 0612048-20.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F588AAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO
CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças e assessórios automotivos originais ou genuínos e novos, de diversas marcas, categorizando como leves, pesados e maquinas, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **NILVA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA EPP**, estabelecida à Avenida João Gomes de Lucena, nº 2909, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 04.364,791/0001-90, inscrição estadual nº 0280311-99.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B98FF1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481**, estabelecida na Rua Constancia Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ n° 26.341.359/0001-16.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2632566D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 058/2019 DISPENSA N° 013/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Jatobazinho, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ JOANAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.628.564-94 e da Cédula de Identidade nº 7205990-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Jatobazinho, zona rural, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E6CB02E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 045/2019 DISPENSA N° 011/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça João Nunes de Barros, nº 17, Carmo, São José do Belmonte-PE, onde funcionará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **JOEL MARIANO DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 043.474.714-91 e RG nº 1829600 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua João Nunes de Barros, 46, Carmo, nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0686FBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 042/2019 DISPENSA N° 010/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Baixas, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização

na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **FLÁVIO SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.618.843-66 e da Cédula de Identidade nº 2007543329-4-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixas, zona rural, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ED0978B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para divulgação de eventos institucionais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **SOCIEDADE RÁDIO CULTURA FM SERRA TALHADA LTDA**, estabelecida à Praça Barão do Pajeú, nº 898, Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 35.520.931/0001-03.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:019D15A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **GLACIENE BERNARDO MARINHO DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5, e CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** ao mesmo com data retroativa a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de janeiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A348AD7C

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2020

PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **EDVALDO LOPES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5, e CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** ao mesmo com data retroativa a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de janeiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:423B3AEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 025/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415 – NEOSERVGRAF - CNPJ Nº 14.455.460/0001-19,** no valor total de 23.100,00 (Vinte Três Mil e Cem Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 07 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C36EE30A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 001/2019
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2019-CPL - Processo Administrativo 003/2019 - Modalidade: Dispensa n.º 001/2019. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Tabira – PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **PARTES**: Câmara Municipal de Tabira (PE) e Auto Posto Nogueira LTDA – CNPJ nº. 04.389.132/0001-08. **DOTAÇÃO**: Decorre da Lei nº 1.082 de 28 de Novembro de 2019 que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2020, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA**; Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. *MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA*. Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara;* Elemento de Despesa: 1 31 211 2.2002. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 52.411,20 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:F697CEA9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2019-CPL - Processo Administrativo 002/2019 - Modalidade: Carta Convite n.º 001/2019. **OBJETO**: Contratação de profissional e/ou Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnico Contábil, na elaboração do Balancete Mensal e do Balanço Anual do exercício, de forma a atender todas as exigências dos órgãos fiscalizadores de quaisquer esferas da administração pública, inclusive relativamente aos controles exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, envolvendo a despesa orçamentária, receita orçamentária, controle bancário, movimento extra orçamentária e prestações de contas ao órgão competente para prestação de serviços da Câmara Municipal de Tabira e cessão de uso de software para setores de contabilidade, patrimônio, frota, protocolo, gestão orçamentária e financeira, conforme Termo de Referência. **PARTES**: Câmara Municipal de Tabira (PE) e Gomes & Santos Contabilidade LTDA – ME – CNPJ nº. 08.671.338/0001-87. **DOTAÇÃO**: Decorre da Lei nº 1.082 de 28 de Novembro de 2019 que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2020, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA**; Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. *MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA*. Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara;* Elemento de Despesa: 1 31 211 2.2002. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:5300FA76

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 001/2019
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2019-CPL - Processo Administrativo 003/2019 - Modalidade: Dispensa n.º 001/2019. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Tabira – PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **PARTES**: Câmara Municipal de Tabira (PE) e Auto Posto Nogueira LTDA – CNPJ nº. 04.389.132/0001-08. **DOTAÇÃO**: Decorre da Lei nº 1.082 de 28 de Novembro de 2019 que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2020, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA**; Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. *MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA*. Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara;* Elemento de Despesa: 1 31 211 2.2002. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 52.411,20 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Presidente da Casa Legislativa

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:34589EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2020, Processo Licitatório nº 0002/2020, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: AR-CONDICIONADO, CADEIRAS, APARELHOS DE TV, ENTRE OUTROS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA – PE, que estava marcada para o dia 30/01/2020, devido a correção no prazo de entrega dos produtos, a mesma será **designada para o dia 03/02/2020 as 09h:00mim. (horário de Brasília). LOCAL:**www.licitanet.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 17 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2C3527D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.
CONSIDERANDO a adjudicação do Processo Licitatório PMT nº 049/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Corporativo PMT nº 020/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de materiais de expediente e suprimentos de informática para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, realizada no dia 16/01/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.348.443/0001-36, no Valor Total: R$ 623.659,35 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ: 15.114.641/0001-44, no Valor Total: R$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais); **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ: 11.957.607/0001-80, no Valor Total: R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

Toritama, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:80A629CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 049/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Corporativo PMT nº 020/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de materiais de expediente e suprimentos de informática para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 17/01/2020, que teve como licitantes vencedoras: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.348.443/0001-36, no Valor Total: R$ 623.659,35 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ: 15.114.641/0001-44, no Valor Total: R$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais); **3p distribuidora e comércio de informática ltda – me**, CNPJ: 11.957.607/0001-80, no Valor Total: R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços Corporativa, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do instrumento Ata de Registro de Preços Corporativo, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:056C004A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 042/2019, na modalidade Tomada de Preços PMT nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa(s) de engenharia ou arquitetura para realização dos serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I) e para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físicofinanceiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora, a empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.928.441/0001-04, no valor total de R$ 627.497,26 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma: Para o LOTE I - SERVIÇOS DE ASSESSORIA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ASSESSORIA A PROCURADORIA JURÍDICA E AO CONTROLE INTERNO, ALIMENTAÇÃO E ASSESSORIA DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR PARTE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, TAIS COMO SIMEC, SISMOB E OUTROS, no valor total de R$ 155.285,76 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Para o LOTE II - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ASSIM COMO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS TÉCNICOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E OUTROS, no valor total de R$ 472.211,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

Toritama, 27 de dezembro de 2019.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:8376946C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 008/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Processo Licitatório PMT nº. 042/2019 – Tomada de Preços PMT nº. 006/2019;
CONTRATADO: CLAYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928441/0001-04.
OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.
VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2020;
VALOR GLOBAL: R$ 155.285,76 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:ABAD455E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 009/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Processo Licitatório PMT nº. 042/2019 – Tomada de Preços PMT nº. 006/2019;
CONTRATADO: CLAYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928441/0001-04.
OBJETO: Prestação de Serviços de elaboração de projetos de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.
VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2020;
VALOR GLOBAL: R$ 472.211,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:7E807173

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2017
PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
CONTRATADO: TALLENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.782.319/0001-11;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da locação de veículos, com e sem motorista, destinados as diversas Secretarias do Município de Toritama
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 19/06/2019 a 29/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 282.564,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais;

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:270AD7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018
PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
CONTRATADO: TALLENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.782.319/0001-11;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da locação de veículos, sem motorista, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Toritama
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 30/04/2019 a 29/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 214.068,00 (duzentos e quatorze mil, e sessenta e oito reais);

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:D205A3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2018
PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: TALLENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.782.319/0001-11;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da locação de veículos, com motorista, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 02/05/2019 a 02/05/2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais);

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:073DC3F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020 (FMS) DISPENSA Nº 001/2020 (FMS)

ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2020 (FMS)
Dispensa nº 001/2020 (FMS)

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente as empresas LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME. Inscrita no CNPJ n.º 18.739.858/0001-38, sediada a Avenida Perimetral Dom Francisco, 250 – Sala 02 Altos – Pinto Bandeira - Crato – CE., representada por VALDÍ VIEIRA DA SILVA – inscrito no RG n.º e

CPF n.º 485.721.603-53, tendo em vista que a mesma ofertou o menor valor para os produtos requeridos, pelo valor de Lote I – 115.404,30 (cento e quinze mil quatrocentos e quatro erais e trinta centavos), Lote II – 84.625,17 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) e Lote III – R$ 125.212,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e doze reais e noventa centavos), totalizando em R$ 325.241,17 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), e a empresa: **J. LAÉRCIOS. VASCONCELOS & CIA LTDA.,** sediada a Rua Júlio Bezerra de Menezes, 20 – São José – Crato – Juazeiro – PE, inscrita no CNPJ n.º 41.389.750/0001-84, representada por Jose Laérciode Vasconcelos Junior, brasileiro, comerciante, casado, residente a Rua Júlio Bezerra de Menezes, 20 – São José – Crato – Juazeiro – PE, inscrito no CPF n.º 426.160.263-68 e RG n.º 191.28779/90SSP/CE, vencedora do lote III, pelo valor de R$ 13.621,00 (treze mil seiscentos e vinte e um reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Trindade, 07 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:DB109BAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 010 / 2019

4º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 010/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: até 14 de maio de 2020.

Triunfo em 15 de janeiro de 2020.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:28C63B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 025 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à construção de uma escola fundamental de 12 salas no município de triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo Acrescido**: 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 360 (trezentos e sessenta) dias; **Nova Vigência**: Até 14 de fevereiro de 2021.

Triunfo em 15 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:31C19027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 007/2020

PROCESSO: 007/2020. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 1.145.661,40 (um milhão cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 03/02/2020 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE ou através do site www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B0286C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO 2020

INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Presidente, Membros e Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE:
SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 7*****4 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-00 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 360*****2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033. ***.***-70, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, portador do RG nº 9*****2 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 119. ***.***-61, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 6*****9 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037. ***.***-57, para exercer a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** passará a possuir a seguinte composição:
SAULO DO NASCIMENTO FREITAS – Presidente;
MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO - Membro;
JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES - Membro; e
ANDRÉ CARLOS RODRIGUES – Suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7F67D0B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: INSTITUI a composição da EQUIPE DE PREGÃO deste Município deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Pregão:
SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 7*****4 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-00, para exercer a função de Pregoeiro da Equipe de Pregão;
ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 360*****2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033. ***.***-70, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão;
JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, portador do RG nº 9. *****2 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 119. ***.***-61, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão;
MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 6*****9 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037. ***.***-57, para exercer a função de Suplente da Equipe de Pregão;

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **EQUIPE DE PREGÃO** passará a possuir a seguinte composição:
SAULO DO NASCIMENTO FREITAS – Presidente;
ANDRÉ CARLOS RODRIGUES - Membro;
JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES - Membro; e
MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A5CE0694

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO 2020

Dispõe sobre a fixação do piso salarial nacional do profissional de magistério no Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o FUNDEB, bem como determinando a criação de lei específica para fixar piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO que nesse sentido foi promulgada a Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a qual estabeleceu o piso salarial profissional nacional de todos os profissionais do ensino público;
CONSIDERANDO que o art. 2º, § 1º, da Lei Nacional nº 11.738/2008 estabelece que "*piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais*";
CONSIDERANDO, igualmente, que os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais, *ex vi* do § 3º do art. 2º da Lei do Piso Nacional do Magistério;
CONSIDERANDO que o TCE/PE em processo de consulta assim deliberou:
"Os vencimentos de todos os profissionais do ensino básico independente de terem ou não sua carga horária estabelecida em hora-aula, devem ser remunerados observando os ditames da Lei Federal nº 11.738/2008, ou seja, quando a carga horária for inferior a 40 horas semanais o pagamento do vencimento (não se computando demais vantagens para fins de piso) deverá ocorrer de forma proporcional conforme os ditames do art. 2º, § 3o da Lei Federal nº 11.738/2008" PROCESSO TC Nº 1403030-5".
CONSIDERANDO, ainda, que o art. 5º, *caput* e parágrafo único, da referida Lei estipula que piso salarial nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009, calculado com base no mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
CONSIDERANDO que em cotejo da Portaria Interministerial MEC/MF nº 3, de 13 de dezembro de 2019, e a Portaria Interministerial MEC/MF nº 7, de 28 de dezembro de 2018, houve reajuste de 12,84%, a qual deve ser aplicada ao Piso Nacional do ano anterior (em 2019, R$ 2.557,74);
CONSIDERANDO que o piso salarial do magistério será reajustado para R$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, na forma da Lei nº 11.738/2008, para o exercício de 2020. O valor corresponde ao piso salarial do profissional efetivo do magistério público da educação básica no Município de Tupanatinga-PE que tenha jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais;
CONSIDERANDO o efeito vinculante da ADI 4.167 do STF, que julgou constitucional e autoaplicável a Lei Nacional 11.738/2008, em relação ao piso salarial dos profissionais de magistério; e
CONSIDERANDO, finalmente, que o piso nacional do magistério previsto na Lei nº 11.738/2008, já abrange todos os municípios brasileiros, nos termos da consulta ao TCE/MT:
"De pronto, destaca-se que o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica foi instituído com amplitude nacional por meio da Lei Federal 11.738/2008, abarcando todos os municípios, o que se pode perceber do regramento posto em artigo específico: Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. § 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. (grifamos)" PROCESSO Nº: 10.471-0/2013 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ASSUNTO: CONSULTA RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR TEIS

RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido em R$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) mensais, o piso salarial do profissional do magistério público da educação básica no Município de Tupanatinga que tenha jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º. Fica estabelecido o pagamento das demais jornadas de trabalho levando em consideração o valor da hora-aula, ou seja, quando a carga horária for inferior a 40 horas semanais o pagamento do vencimento deverá ocorrer de forma proporcional conforme os ditames do art. 2º, §3º da Lei Federal nº 11.738/2008.
Art. 3º. Entende-se por piso salarial a remuneração inicial da carreira consubstanciada no vencimento, sem acréscimos pecuniários de natureza funcional ou pessoal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A76D168C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, a seguinte servidora, **DUCINEIA MARIA BEZERRA ARAGAO** matrícula nº **22789**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3F15CF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir DIFERENÇA SALARIAL com o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais) aos servidores municipais efetivos, pensionistas especiais nominados a seguir, com suas respectivas matrículas.

I – Servidores Efetivos: 1. Ana Paula Almeida Cavalcante, Mat. nº 2199; 2. Cleyton Guthenberg Galindo, Mat. nº 2178; 3. Daniela Paes Barbosa, Mat. nº 1565; 5. Diógenes Antônio de Lima, Mat. nº 2203; 6. Elberte Cesar Diniz Torres, Mat. nº 2043; 7. Iranilda Bezerra Chalegre de Almeida, Mat. nº 2016; 9. Jair Miranda da Silva, Mat. nº 2012; 10. Jeane Siqueira da Silva, Mat. nº 2047; 11. Joelma Alexandre da Silva Nascimento, Mat. nº 1268; 12. Joelma Alves de Araújo, Mat. nº 2019; 13. Josivania Bezerra de Vasconcelos, Mat. nº 2033; 14. Juliana Silva de Moraes, Mat. nº 2018; 15. Lenita Ramos da Silva, Mat. nº 1974; 16. Lidrielly Oliveira da Silva, Mat. nº 2222; 17. Maria Elza Bezerra da Silva, Mat. nº 2022; 18. Maria Jose de Souza Araújo, Mat. nº 670; 19. Maria Jose Ferreira de Moraes, Mat. nº 2020; 20. Marlene Alves Bezerra, Mat. nº 2028; 21. Neryanne de Almeida Bezerra, Mat. nº 2023; 22. Quitéria Celia Martins Caetano, Mat. nº 2013; 23. Rivânia Araújo da Silva, Mat. nº 1567; 24. Roberto Pimentel Alípio, Mat. nº 1575; 25. Thiago Oliveira da Silva, Mat. nº 2021; 26. Francileide Mendes da Silva, Mat. nº 2054; 27. Geane Maria Lima dos Santos, Mat. nº 2056; 28. José Maria Benevides, Mat. nº 1553; 29. Maria de Lourdes Almeida da Silva, Mat. nº 2058.

II – Pensionistas Especiais: 1. Maria de Fatima Araújo Santos, Mat. nº 92244; 2. Alex Fabiano Melo da Silva, Mat. nº 91441; 3. Adeci Almeida Bezerra, Mat. nº 92237.

Art. 2º - Atribuir DIFERENÇA SALARIAL com o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais) aos servidores municipais que ocupam Cargos Comissionados nominados a seguir, com suas respectivas matrículas.

I – 1. Adelaide Bezerra de Vasconcelos, Mat. nº 22936; 2. Ana Claudia Alves da Costa, Mat. nº 22905; 3. Daniela Rodrigues da Silva, Mat. nº 22665; 4. Danieli Ferreira de Almeida, Mat. nº 22061; 5. Edione da Silva Santos, Mat. nº 22057; 6. Erisvaldo Junior Paes da Silva, Mat. nº 22019; 7. Erneide Soares de Melo, Mat. nº 22302; 8. Geimison Herbet Campos Cordeiro, Mat. nº 23005; 9. Genildo Bezerra dos Santos, Mat. nº 22024; 10. Gilvan Mendonca de Almeida, Mat. nº 22617; 11. Hugo Tenório Cavalcanti, Mat. nº 22590; 12. Ieda Maria da Costa, Mat. nº 22700; 13. Itamar Lopes de Vasconcelos, Mat. nº 22981; 14. Ivoneide dos Santos Silva, Mat. nº 22066; 15. José Marcelo de Almeida, Mat. nº 22921; 16. José Rodrigues Pereira, Mat. nº 22053; 17. Juracy Carvalho Vaz, Mat. nº 22314; 18. Lenilda Maria Bezerra Alves, Mat. nº 22697; 19. Maria da Paz Cavalcante Silva, Mat. nº 22493; 20. Maria das Neves de Oliveira, Mat. nº 22659; 21. Maria Rodrigues dos Santos, Mat. nº 22058; 22. Marysângela Araújo da Silva Viana, Mat. nº 22918; 23. Matheus Freire Valério, Mat. nº 22920; 24. Mauricia Paes da Silva Almeida, Mat. nº 22901; 25. Napoleão Inácio dos Santos, Mat. nº 22632; 26. Onésia Macedo de Araújo, Mat. nº 22935; 27. Quitéria Maria Silva, Mat. nº 22063; 28. Rutilene Vieira de Souza Vaz, Mat. nº 22903; 29. Simone Siqueira da Silva, Mat. nº 22999; 30. Valmir Soares da Silva, Mat. nº 22638; 31. Vanaldo Soares da Silva, Mat. nº 22138; 32. Rennan Tenório Bezerra, Mat. nº 23061; 33. Jose Adaberon de Almeida Cavalcanti, Mat. nº 22998; 34. Luceleste Tenório Cavalcanti do Amaral, Mat. nº 23003; 35. Maria de Fatima Feitosa da Silva, Mat. nº 23022; 36. Maria do Socorro Silva, Mat. nº 22425; 37. Maria Marta da Silva, Mat. nº 23012; 38. Marili Alves dos Santos, Mat. nº 23011; 39. Simone Gomes Santos, Mat. nº 23029.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:90E22E62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD002/2020. Processo Nº: 002/2020. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente para a Secretaria de Saúde de Vertente do Lério, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R$45.703,50.

Vertente do Lério, 06/01/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:414EA142

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 0017/2019, para Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 5, 6, 8, 14, 24, 25, 26, 27: Barbosa e Silva Ind. e Comercio de Móveis e Luminárias Ltda. CNPJ: 25.003.525/0001-01, pelo valor de R$55.060,00 Itens 2, 7, 9, 11, 12, 16, 22, 28: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R$19.340,00 Itens 3, 4, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 29, 30, 31, 32: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$46.027,40.

Vertente do Lério, 20/01/2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A3140CDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2020 – Proc. Licitatório n° 02/2020. Inexigibilidade n° 02/2020. Contratação da banda a favorita para se apresentar no dia 11 de janeiro na tradicional festa de reis do distrito de trigueiros.. Contratada: **MIX SHOW AGENCIAMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.569.191/0001-02, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Contrato assinado em 09 de janeiro de 2020.

Vicência/PE, 20 de janeiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:575BFCA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2020 – Proc. Licitatório n° 03/2020. Inexigibilidade n° 03/2020. Contratação da artista Janaina Dias e banda para se apresentar na tradicional festa de janeiro do distrito de Murupé, no dia 18 de janeiro de 2020. Contratada: **tuaregs produção artistica ltda,** inscrita no cnpj sob o nº. 10.737.104/0001-37, no valor de **r$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Contrato assinado em 13 de janeiro de 2020.

Vicência/PE, 20 de janeiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:23CEA939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2020 – Pregão Presencial Nº 002/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **03 de fevereiro de 2020 às 09h00**, processo licitatório na modalidade, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Agente de Integração de Estágio**, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 3.332/2009 e Decretos Municipais nsº 031/2009 e 008/2018, para em conjunto com a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino Médio/Técnico e instituição de ensino Superior/Técnico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 1.838.162,40 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Demais informações, edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 20 de janeiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AA394E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº 080/2019 – Pregão Presencial Nº 028/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **24 de janeiro de 2020 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis** diversos, destinados a manutenção da **merenda Escolar** do Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail:

cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:41DAB456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE – Em **20 de janeiro de 2020, pág. 113, onde Lê-se :** Processo Administrativo n° 05/2017
Leia-se: Processo de Licitação n° 005/2017
Tomada de Preço n° 01/2017
Contratada: AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ n° 22.532.706/0001
Objeto: Décimo Sétimo Aditivo, para a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual em 60 (sessenta) dias, da Construção de Praça Pública no Engenho Bom Mirar, de 17 de Dezembro de 2019 e término previsto para 17 de fevereiro de 2020

Xexéu, 20 de janeiro 2020

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0D3FAA5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

PROCESSO Nº 169/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ENGARRAFADAS EM RECIPIENTES DE 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE.** VALOR ESTIMADO: **R$ 132.400,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais)**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **31/01/2020 às 10h00. Local:** Sala da CPL, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza, n° 26, Nobre, Paulista/PE**.** O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 20/01/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:B1DEEB1D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 038/2018

RE-RATIFICAÇÃO
Nº CONTRATO: 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 117/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 006/2017
PORTARIAS DA CPL: 335/2017, 018/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global**.**
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação ao Contrato nº 038/2018**, no que pertine à correção na Planilha de descrição de itens constante na Clausula Quarta, descrição dos serviços da Avenida Euclides da Cunha - Itens: 1.1.1; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.4.1; 1.4.3. E Rua Águas Belas - Itens: 2.1.1; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.4.1; 2.4.3., do instrumento contratual:

ASSINATURA: 15/05/2018.

Paulista/PE, 15 de maio de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:AB330C8D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 177/2019

Nº CONTRATO: 177/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 175/2019
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE: N° 055/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA- ME.
CNPJ/MF:
OBJETO: Contratação de EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO RÉVEILLON DO MUNICIPIO DE PAULISTA no dia 01 de janeiro de 2020.
VALOR TOTAL: R$ R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019-000001990
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução no dia 01 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 20/12/2019.

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2019.

JORGE ROCHA LEITE JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:242A3FDB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2019

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 098/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019
DISPENSA Nº 035/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: Limpmax Construções e Serviços Eireli - ME.
CNPJ/MF: 10.557.524/0001-31
OBJETO: **Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 098/2019**, referente ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS**

SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica incluída a Fonte da Dotação Orçamentária, tendo como fundamento a Cláusula Décima Nona e a Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista
Nota de Empenho nº 2019-000001391
Atividade: 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15300000 – Transferência de Recursos da União Referente a Royalties do Petróleo
Valor do Empenhado: R$ 8.306.884,84 (oito milhões trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO INCLUÍDA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista
Atividade: 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único – conforme **Ofício nº 0975/2019 – DA/SEIN**, Justifica a inclusão da dotação devido o interesse da Contratante, em manter os pagamentos dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município.

ASSINATURA: 20/12/2019

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2019

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B980F5B1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 169/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 043/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei 8666/1993 e alterações posteriores.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA.
CPF/MF: 199.011.864-04.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor) ao Contrato n° 007/2014, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 14 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, totalizando o valor mensal de R$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2020, conforme informado no **Ofício n° 1582/2019 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de valor com o reajuste ao **Contrato nº 007/2014** será requerido posteriormente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 18.201
Atividade: 4503
Elemento: 3390.36
Fonte: 12140000
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020.

ASSINATURA: 12/12/2019.

Paulista/PE, 12 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:03BC1A85

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N°: 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 08191.009093/2016-15
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2016 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Secretaria Geral
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 053/2017, referente à contratação de empresa para Prestação do serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de modem, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, perfazendo o valor total global de R$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais), tendo com fundamento suas cláusulas segunda e décima.

Considerando a nomeação através da **Portaria nº 178/2019**, **datada de 13/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestor** do referido contrato, o Servidor Sr. **Marco Antonyo Borges da Silva**, Matrícula: 37.764, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.111, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 043.184.324-40, lotado na Superintendência de Administrativo Financeira, com Fundamento nos **Arts. 67 § 2 e 73, da Lei nº 8.666/1993**.

Justifica a alteração da Fonte 10300 para 12110000, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, Mistério da Fazenda, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019.

NOTA (S) DE EMPENHO: 2019-000000738
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.
ATIVIDADE (S): 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) / **ELEMENTO (S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 28/06/2019.

Paulista, 28 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:72A02159

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2019

TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:084/2019
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 016/2019 - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2018 DA SECRETARIA DE SAÚDE DA

PREFEITURA DO RECIFE, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº 025/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 084/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ficando incluído a Ação Projeto/Atividade 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 1211.000.000 da Dotação Orçamentária, tendo como fundamento a Cláusula Quarta.
Parágrafo Único – Conforme Ofício nº 1431/2019 – SAF/GAB/SMS e CI nº 057/2019 da Diretoria Financeira, justifica-se a inclusão da Atividade, para atender as demandas da área, tendo em vista que a mesma será utilizada no exercício de 2019.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-1215
ATIVIDADE(S): 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de ... // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde,
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 31/10/2019
Paulista/PE, 31 de outubro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:5C2F6632

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2015

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 105/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 103/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90.
OBJETO: termo aditivo de prazo de vigência (valor) ao Contrato nº 105/2015, referente à confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020, perfazendo o valor total estimativo de R$ 116.862,25 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo como fundamento as suas Cláusulas Quinta e Sétima.
NOTAS DE EMPENHOS:
Notas de Empenho nº 2019-1126
ATIVIDADE(S): 8502 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:** 12110000.
Notas de Empenho nº 2019-1127
ATIVIDADE(S): 4503 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:**12110000
Notas de Empenho nº 2019-1128
ATIVIDADES(S): 4503 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE**: 1214000.
Notas de Empenho nº 2019-1129
ATIVIDADE(S): 4520 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:** 12110000.

Notas de Empenho nº 2019-1130
ATIVIDADE: 4520 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE:** 12140000.

Notas de Empenho nº 2019-1131
ATIVIDADE: 4518 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:** 12140000.

Notas de Empenho nº 2019-1132
ATIVIDADE: 4517 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:** 1211000.

Notas de Empenho nº 2019-1133
ATIVIDADE: 4517 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:** 12140000.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 11/10/2019.

Paulista/PE, 11 de outubro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:07EBCDE8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2016

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 084/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: ESPÓLIO DE GILSON ANTÔNIO CAVALCANTI
CNPJ/MF: 441.173.704-30
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 084/2016, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para funcionamento do CAPS Teresa Noronha por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, correspondendo à importância mensal de R$ 5.407,10 (cinco mil quatrocentos e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 64.885,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 153/2019, datada de 06/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Srª. **Eliane Cristina Almeida Melo,** Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93**, bem como, designar como **Fiscal** a Servidora Srª. **Bruna Taís Montenegro Ramos**, Matrícula: 39.750, portadora da Cédula de Identidade nº 8.328, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 099.585.964-74, lotada na Gerência do CAPS Tereza Noronha – Secretaria de Saúde, com Fundamento dos **Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93**.
NOTA DE EMPENHO: 2019-000000866
ATIVIDADE(S): 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial); **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 19/08/2019.

Paulista/PE, 19 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:88F3DE0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2020 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2020
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município Belém de São Francisco-PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada – área de Educação Infantil (EI) - pré-escola com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

O candidato selecionado fará parte do cadastro de Bolsistas para FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria de Educação do Município de Belém de São Francisco-PE. Este poderá ser convocado (a) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

•
O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças da Educação Infantil, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Educação Infantil (Pré-escola)

Profissionais do magistério, com formação superior em Pedagogia, com conhecimento sobre os direitos de aprendizagem, campos de experiência e dimensões formativas do desenvolvimento infantil, presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, bem como, noções básicas de informática, servidores públicos municipais de Belém de São Francisco - PE (ativos), com lotação, preferencialmente, na rede municipal de educação, com tempo disponível de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para dar o suporte que o programa exige.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

• DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

• Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Pré-escola;

• Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil, especificamente da Pré-escola, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;

• Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;

• Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

• Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

• Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

• Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Educação do Estado e da Secretaria Municipal de Educação de Belém de São Francisco-PE, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

• Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnica municipais e regional, sempre que necessário;

• Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

• Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

• Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum Vitae e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum Vitae atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado.
4.1.2. Na avaliação do Curriculum Vitae será considerado o mérito profissional, segundo os critérios de pontuação definidos neste edital.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise da formação inicial e continuada do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15(QUINZE) PONTOS Graduação em Pedagogia e/ou demais licenciaturas: 10 pontos Pós-graduação em nível de especialização: 2 pontos Pós-graduação em nível de mestrado: 3 pontos
	Declaração de tempo de experiências: - Na Educação Infantil para o Formador de Educação Infantil	10 (DEZ) PONTOS FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Até 2 anos de experiência na Pré-escola: 2 pontos De 2 até 3 anos de experiência na Pré-escola: 3 pontos Mais de 3 anos de experiência na Pré-escola: 4 pontos Curso de Noções Básicas de Informática: 1 ponto
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado, ou seja: 1 vaga para FORMADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA).
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 20/01/2020 a 22/01/2020, no horário das 9h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Belém de São Francisco (Av. Cel. Jerônimo Pires, 1422 - Centro).
Observação: Poderão se inscrever, preferencialmente servidores públicos efetivos e ativos da rede municipal, com tempo disponível de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para dar o suporte que o programa exige.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado;
c) Curriculum Vitae.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção no Município, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentesco até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrição presencial: de 20/01/2020 a 22/01/2020
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato (a): 27/01/2020
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 28/01/2020
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 29/01/2020
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 30/01/2020

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 31/01/2020
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 03/02/2020
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 05/02/2020
10.2.4 Período para interposição de recursos: 06/02/2020
10.2.5 Resultado final: 07/02/2020

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso (Conforme Anexo II deste edital) à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado preliminar da seleção no site do Município.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município.
12.2 O formador será avaliado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 90 dias a contar da data de admissão ao programa, em caso de não estarem atendendo às necessidades, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
12.5 Fica reservado a SEDUC o direito de nomear o Formador caso não haja inscritos para a referida seleção.

Secretária Municipal de Educação do Município de Belém de São Francisco-PE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

EDUCAÇÃO INFANTIL ( )

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 2020
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO
( ) 1ª FASE ( ) 2ª FASE

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém de São Francisco-PE.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta instituição contra decisão da Comissão de Seleção.
A decisão objeto de contestação é: _____ (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____.

Belém de São Francisco-PE, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/2020.

Por_____.

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:963E5BC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em razão da necessidade de contratação temporária de profissionais que atuarão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, diante da inexistência, no momento, de pessoal concursado para o exercício das atividades descritas para atender serviços públicos essenciais em Programas implantados nas referidas Secretarias.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável à espécie e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva das Secretarias solicitantes e da Secretaria de Administração, devendo o resultado ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Educação, conforme quadro de vagas apresentado neste Edital, tendo por contratante o Município de Lagoa do Ouro-Pernambuco;
1.3 A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;
1.4 O presente Processo de Seleção Simplificada, para contratação de serviços públicos essenciais, terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, a partir da publicação da homologação do resultado final, de acordo com a necessidade a critério da Administração Municipal;
1.4.1 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade, a critério da administração Municipal, respeitando o prazo de vigência e a ordem de classificação da Seleção.
1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego e/ou estudo;
1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente da função a ser exercida.
1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I. Por término do prazo contratual;
II. Por iniciativa da Administração Pública; e
III. Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

02 – DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA
2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta por quatro membros, nomeada por ato legal do Poder Executivo.
2.2 Poderá ser contratada uma equipe técnica especializada para análise da documentação e emissão dos resultados, inclusive análise dos recursos que venham ocorrer.

03 – DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.
3.1 O candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme quadro demonstrativo constante do anexo I deste Edital.
3.2 O preenchimento das vagas para todas as secretarias, ocorrerá de acordo com a disponibilidade constante do anexo I deste Edital, cuja lotação ficará a critério da Administração Municipal.
3.3 Na hipótese do surgimento de novas vagas poderão ser convocados para preenchimento das mesmas, os candidatos aptos no processo seletivo, observando-se a sua ordem de classificação e os critérios estabelecidos pela Administração Municipal.

04 – DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1 Serão destinadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas por modalidade e desde que haja compatibilidade entre a função do cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal, cujo total de vagas corresponde a 01 (uma), distribuída nos cargos identificados no anexo I do Edital 001/2020, através de códigos que vai de SS-01 a SS-04 e SE-01 a SE-02.
4.2 Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município.
4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
b) Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.
4.4 O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência.
4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações.
4.6 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações.
4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
4.8 A não observância do disposto neste Edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à pericia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

05 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
5.1 As atribuições dos cargos estão descritas no anexo II do presente Edital.

06 – DA INSCRIÇÃO

6.1 Para realizar a Inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para a Seleção neste Edital, que será divulgado nos locais de costume de publicação no município e no site http://www.lagoadoouro.pe.gov.br.

6.2 As inscrições serão realizadas na Modalidade Presencial, sem ônus para o candidato, na Rua do Progresso nº 49, Centro, Lagoa do Ouro – PE, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020, das 08h às 14h.

6.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Comprovante da última votação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral;
3. Comprovante de Endereço;
4. Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
5. Curriculum Vitae com foto e de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);
6. Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida para o cargo ao qual está concorrendo;
7. Comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.

6.2.2 O item 7 (sete) da relação de documentos acima, não terá caráter eliminatório.

6.3 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento e assinatura.

6.4 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco ficha de inscrição preenchida sem a assinatura do candidato.

6.5 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

6.6 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6.7 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA PREVISTA	HORA	ATIVIDADES
20/01/2020 à 29/01/2020	08h às 14h	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
03/02/2020	Até 17h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDADOS SELECIONADOS
04/02/2020 e 05/02/2020	08h às 14h	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
10/02/2020	Até 17h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

07 – DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá da análise da documentação apresentada a título eliminatório conforme item 6.2.1 e da avaliação curricular conforme item 7.2 do presente Edital.

7.2 A Avaliação Curricular, será eliminatória, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente às tabelas de pontos, abaixo, especificadas.

7.2.1 - Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÉRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
TÍTULOS	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
CURSOS COMPLEMENTARES	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 40 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.2.2 - Tabela II

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		
CRITÉRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
	Nível médio completo	1,5
	Graduação	2,0
TÍTULOS	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
CURSOS COMPLEMENTARES	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 20 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.3 Os candidatos a cargos que exigem experiência e/ou especialização específica para o exercício da função, ficarão sujeitos a apresentarem o comprovante correspondente, conforme estabelecido nos requisitos constantes do anexo II deste Edital.

7.4 A prova de títulos é de caráter eliminatório e, daí por diante, será classificatória;

7.4.1 Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias, numerados sequencialmente e colocados em um envelope lacrado.

7.4.2 Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados à função pretendida, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital.

7.4.3 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

7.4.4 Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste Edital.

7.4.5 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.

7.5 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.

7.6 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão e ou por profissionais técnicos contratados diretamente ou via empresa prestadora de serviços;

7.7 A seleção dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar o curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária e período de realização dos cursos de aperfeiçoamento e formação e as experiências profissionais).

08 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular nos termos do item 7.2 deste Edital.
8.2 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a. Candidato com maior idade;
b. Candidato que comprove participação em jurado de acordo com o art. 440 da Lei nº 11.689/2008;
c. Candidato com maior pontuação na experiência profissional;

8.4 A relação dos candidatos selecionados e homologação do resultado final serão divulgados obrigatoriamente em mural da Prefeitura e Câmara de Vereadores e no site da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro.

09 – DA CONTRATAÇÂO

9.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6.2.1
9.1.2 São requisitos e condições para contratação:
· Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
· Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;
· Aptidão física e mental para exercícios da função mediante apresentação de atestado laboral;
· Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se for o caso);
· PIS / PASEP;
· Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por cada Secretaria;
· Declaração de antecedentes criminais;
· Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).
9.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.
9.3 Os candidatos convocados conforme classificação dentro do número de vagas, previstas neste Edital, deverão comparecer à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, munidos de toda a documentação e especificações exigidas nesta sessão, para a regular assinatura dos contratos.
9.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
9.5 O candidato que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desclassificado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.
9.6 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:
I. Do presente Edital;
II. Da Classificação.
10.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração.
10.3 Os demais recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Administração com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos.
10.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.
10.5 Caberá à comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do último dia de protocolo dos recursos.
10.6 Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pela Prefeitura Municipal.

11 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
11.2 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
11.3 A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
11.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo.
11.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
11.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.
11.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
11.8 O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
11.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Administração, pelo prazo de 5 (cinco) anos, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
11.10 Não serão prestadas por telefone informações relativas a todo o processo de seleção inclusive ao resultado.

11.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa do Ouro-PE, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.
11.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro – PE, 17 de janeiro de 2020.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	CARGO	ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
SS-01	Cirurgião-dentista do PSF	Ensino superior completo	01	40 horas	R$ 3.000,00
SS-02	Endodontista CEO	Ensino superior completo mais especialização/aperfeiçoamento	01	40 horas	R$ 3.000,00
SS-03	Odontopediatra CEO	Ensino superior completo mais especialização/aperfeiçoamento	01	40 horas	R$ 3.000,00
SS-04	Coordenador dos Programas de Saúde	Ensino superior completo	01	40 horas	R$ 3.000,00

QUADRO DE CARGOS E VAGAS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	CARGO	ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL (Horas de 60 minutos)	REMUNERAÇÃO MENSAL
SE-01	Fonoaudiólogo(a) Escolar	Ensino Superior Completo	01	30 horas	R$ 2.000,00
SE-02	Psicólogo(a) Escolar	Ensino Superior Completo	01	30 horas	R$ 2.000,00

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS
CIRURGIÃO-DENTISTA PSF **01**	I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; III - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; IV - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; 49 V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. VII - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; VIII - realizar supervisão técnica do THD e ACD; e IX - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. **Requisitos:** Ensino superior completo + Registro no Conselho de Classe
ENDODONTISTA CEO **01**	I - Realizar a assistência de média complexidade como referência especializada de saúde bucal da população adscrita as USF's; II - Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); III - Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção secundária para a população adscrita; IV - Realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; V - Realizar procedimentos endodônticos ambulatoriais; VI - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; VII - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; VIII - Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica especializada à saúde coletiva; IX - Coordenar as atividades de endodontia do CEO e realizar contra-referência para estratégia de Saúde Bucal das Equipes de Saúde da Família. **Requisitos:** Graduação em Odontologia com especialização/aperfeiçoamento em endodontia + Registro noCRO
ODONTOPEDIATRA CEO **01**	I - Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; II - Executar procedimentos odontológicos; III - Estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; IV - Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; V - Realizar demais atividades inerentes ao emprego. VI - Coordenar as atividades de periodontias do CEO e realizar contra-referência para a estratégia de Saúde Bucal das Equipes de Saúde da Famílias. **Requisitos:** Graduação em Odontologia com especialização/aperfeiçoamento em periodontia + Registro no CRO
COORDENADOR(a) DOS PROGRAMAS DA SAÚDE **01**	I - Planejar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem na área de saúde; II - Elaborar propostas de cursos e/ou programação na área de saúde, a partir de demandas; III - Monitorar os indicadores de saúde do município; IV - Proceder orientação e assistência técnica didática aos profissionais da atenção básica; V - orientar, acompanhar e avaliar as programações em desenvolvimento; VI - Orientar e acompanhar as solicitações de aproveitamento de conhecimentos nos diversos cursos desenvolvidos na unidade operativa; VII - Planejar e realizar as conferências de saúde; VIII - Executar outras atividades inerentes à natureza da função. **Requisito:** Graduação em Enfermagem + Registro no COREN
FONOAUDIÓLOGO(a) ESCOLAR **01**	1. Exercer atividades operacionais que compreende atividades de nível superior, envolvendo supervisão, coordenação, programação ou execução em grau de maior complexidade, relacionadas com a utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e terapia da área da comunicação oral e escrita, incluindo a reabilitação do surdo, a indicação do uso da prótese auditiva e o aperfeiçoamento da fala e da voz; 2. Exercer a atividade de forma plena, utilizando os conhecimentos e recursos necessários, para promover o bem-estar do cliente e da coletividade; 3. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; 4. Participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; 5. Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; 6. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; 7. Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligado a outras ciências; 8. Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia; 9. Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; 10. Dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; 11. Informar ao cliente sua qualificação, responsabilidades e funções, bem como dos demais membros da equipe, quando se fizer necessário; 12. Orientar adequadamente acerca dos propósitos, riscos, custos e alternativas de tratamento, bem como das implicações de tratamentos fonoaudiológicos equivalentes, praticados simultaneamente; 13. Elaborar, fornecer relatório, resultado de exame, parecer e laudo fonoaudiológico, quando solicitado; 14. Permitir o acesso do responsável ou representante legal durante avaliação e tratamento, salvo quando sua presença comprometer a eficácia do atendimento; 15. Permitir o acesso do cliente ao prontuário, relatório, exame, laudo ou parecer elaborados pelo fonoaudiólogo, recebendo explicação necessária à sua compreensão. 16. Esclarecer o cliente, apropriadamente, sobre os riscos, as influências sociais e ambientais dos transtornos fonoaudiológicos e sobre a evolução do quadro clínico, bem como sobre os prejuízos de uma possível interrupção do tratamento fonoaudiológico, ficando o fonoaudiólogo isento de qualquer responsabilidade, caso o cliente mantenha-se neste propósito. 17. Ao elaborar prontuário de seus clientes conservá-lo em arquivo próprio, evitando o acesso de pessoas estranhas a ele; 18. Orientar seus colaboradores e alunos quanto ao sigilo profissional; 19. Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de atendimento; 20. Colaborar, sempre que possível, em campanhas que visem o bem-estar da coletividade. 21. Desenvolver projetos para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência sobre as influências sociais e ambientais dos transtornos fonoaudiológicos; 22. Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas pela entidade. 23. Respeitar o que estabelece a legislação para o desempenho de sua função e da instituição. **Requisitos:** Nível superior em Fonoaudiologia com registro em Conselho de Classe e com experiência em AEE – Atendimento Educacional Especializado
PSICÓLOGO(a) ESCOLAR **01**	Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais, colaborando para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural, realizando pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógico individual ou em grupo, participando também da elaboração de planos e políticas

	referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino com as demais atribuições a seguir: - Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; - Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente; - Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; - Supervisionar, orientar e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional. - Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; - Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares. - Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; - Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementadas. - Desenvolver Projetos e Programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho. - Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; - Participar de palestras, seminários, congressos, capacitações, cursos, e outros eventos da área nutricionais e correlatos; - Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação. - Manter uma postura ética em suas relações interpessoais e profissionais, baseada em princípios de respeitabilidade, coerência e dignidade; - Propiciar uma relação harmônica com todos os trabalhadores da educação; **- Propiciar um melhor relacionamento com a coletividade e o respeito ao patrimônio público e trata com cortesia, respeito, educação e consideração, os colegas de trabalho e superiores hierárquicos;** **- Respeitar o cliente e não permitir que este seja desrespeitado;** **- Manter sigilo sobre fatos de que tenha conhecimento em decorrência de sua atuação com o cliente, exceto por justo motivo;** **- Guardar sigilo sobre as informações de outros profissionais também comprometidos com o caso;** - Tratar com urbanidade e respeito os representantes dos órgãos representativos de classe, quando no exercício de suas atribuições, facilitando o seu desempenho; - Assumir responsabilidades pelos atos praticados; - Resguardar a privacidade do cliente. - Respeitar o que estabelece a legislação para o desempenho de sua função e da instituição. **Requisitos:** Nível Superior na Área de psicologia com registro no Conselho de Classe.

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Dr.(ª)_____ CRM - PE: _____ Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu **Artigo 4º:** É considerada pessoa com deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria: **Inciso I** – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004).
Declaro que o(a) Sr(ª) _____Identidade Nº_____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como **Pessoa com Deficiência FÍSICA**. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, **AFIRMO** que: O(A) candidato(a) (É) (**NÃO** É) Pessoa com Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:
_____
***NOTA**: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Físico(a) é obrigado(a) a além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em anexo exames atualizados que possa comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, econometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc).*

Lagoa do Ouro, _____/____/_____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Dr.(ª)_____ CRM - PE: _____
Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu **Artigo 4º:** É considerada pessoa com deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:
Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. a) de 25 a 40 db – surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada; c) de 56 a 70 db – surdez acentuada; d) de 71 a 90 db – surdez severa; e) acima de 91 db – surdez profunda; f) anacusia.
Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como **Pessoa com Deficiência AUDITIVA.** Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, **AFIRMO** que: o(a) candidato(a) **(É) (NÃO É)** Pessoa com Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de _____/_____/_____ em anexo.

NOTA: *O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Auditivo(a)* é obrigado(a) além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em *anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na freqüência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.*

Lagoa do Ouro, _____/____/_____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Dr.(ª)_____ __CRM - PE: _____
Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que **NÃO** tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu **Artigo 4º:** É considerada pessoa com deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:
Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04) e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como **Pessoa com Deficiência VISUAL.** Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, e pela Súmula STJ 377/09. **AFIRMO** que: o(a) candidato(a) **(É) (NÃO É)** Pessoa com Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho ____, conforme a acuidade visual C/S correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de _____/_____/_____ anexa.

NOTA: *O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Visual* é obrigado(a) encaminhar além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo *anexar Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de Cegueira monocular "visão monocular" aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.*

Lagoa do Ouro, _____/____/_____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA
Nº DE INSCRIÇÃO:

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO para exercer a função de: Nome do cargo / área: _____ Código de identificação do Cargo:_____			
Nome do Candidato:			
Sexo: M ( ) F ( )	Estado Civil:		Data Nascimento: / /
Naturalidade:			Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:		Data de Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:		Ano do 1º Emprego
Título de Eleitor:	Zona:		Secção:
Cart. Profissional Nº.:	Série:		UF: Data Expedição: / /
Cert. Reservista Nº.:			
Endereço:			Nº.:
Complemento:	Bairro:		Cidade:
CEP:	UF.:	Telefones:	E-mail:
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Grau de instrução: ( ) Alfabetizado ( )Anos Iniciais do Ens. Fundamental			
( )Ensino Fundamental completo ( )Nível Médio ( )Nível Superior			
Formação (Curso):		Pós-Graduação:	
Outro Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )		Local:	
Função:		Tempo de serviço:	
Pessoa com deficiência? ( ) Sim – ( ) Auditiva ( ) Visual Físico-motora ( ) Não			
Local e Data:			

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

RECURSO À SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
Nome do Candidato: _____
Função: _____
À Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa do Ouro - PE.

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ....., solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos: (Discriminar a Etapa)

_____

Local: _____, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

Atenção:
Apresentar argumentações claras e concisas.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:B3D95F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Equipamentos e Material Permanente para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 02/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 02/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: A. GALDINO DA PAZ - CNPJ: 08.036.308/0001-07; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.312.896/0001-26; EDILANE CARVALHO ARAUJO - CNPJ: 12.710.916/0001-14; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA - CNPJ: 08.060.934/0001-20; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.865.568/0001-14; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.155.958/0001-40; NUNES & TENORIO LTDA - CNPJ: 35.000.390/0001-84; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52; RITA DE ANDRADE VIEIRA - CNPJ: 10.719.048/0001-08; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42*. **Às 08:30 horas do dia 20/01/2020**, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. **Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados**. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - Representante: Allbino Ribeiro de Araújo; RITA DE ANDRADE VIEIRA - Representante: Andrey Allison dos Santos; A. GALDINO DA PAZ - Representante: Bianor Almeida Junior; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - Representante: Carlo Junio de Lima Moraes; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - Representante: Flávio Lucas Wallace Silva; EDILANE CARVALHO ARAUJO - Representante: Jefferson Lima Gonçalves; NUNES & TENORIO LTDA - Representante: Lindinaldo Azevedo da Silva; Pharmaplus Ltda - Representante: Roque Nobrega Veras Junior.* Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados.*** **Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. A Pregoeira informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, com a divulgação da Fase de Habilitação.** *Os licitantes terão o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para manifestar questionamentos acerca das Habilitações das Empresas vencedoras da Fase de Lances.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	***FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO***
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	***A. GALDINO DA PAZ***
EDILANE CARVALHO ARAUJO	***FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI***
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	***NUNES & TENORIO LTDA***
PHARMAPLUS LTDA	***RITA DE ANDRADE VIEIRA***
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição imediata de Equipamentos e Material Permanente para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
Item(s): 10 - 47 - 49; Valor: R$ 2.800,00.
- EDILANE CARVALHO ARAUJO.
Item(s): 1 - 11 - 25 - 33 - 48 - 57; Valor: R$ 14.800,00.
- LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Item(s): 3 - 13 - 65; Valor: R$ 1.422,00.

- NUNES & TENORIO LTDA.
Item(s): 4 - 14 - 19 - 20 - 26 - 27 - 29 - 35 - 38 - 43 - 44 - 45 - 51 - 52 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66; Valor: R$ 6.965,00.
- Pharmaplus Ltda.
Item(s): 2 - 5 - 6 - 7 - 12 - 15 - 18 - 21 - 22 - 28 - 30 - 34 - 36 - 37 - 41 - 46 - 50 - 53 - 54 - 59 - 67 - 69 - 71; Valor: R$ 3.610,65.
- RITA DE ANDRADE VIEIRA.
Item(s): 8 - 9 - 16 - 17 - 23 - 24 - 31 - 32 - 39 - 40 - 42 - 55 - 56 - 58 - 68 - 70 - 72; Valor: R$ 27.575,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Item 01			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3.142,50
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	2.900,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	2.800,00
2 - Item 02			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	56,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	55,90
2	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	55,80
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	55,50
3	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	55,00
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	54,90
4	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	54,00
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	53,90
5	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	53,00
5	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,90
6	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	52,80
6	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,50
7	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	52,30
7	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
3 - Item 03			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	280,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	237,00
4 - Item 04			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	162,00
1	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	161,00
2	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
5 - Item 05			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
6 - Item 06			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	361,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	340,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	300,00
1	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	299,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	298,00
2	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	295,00
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	294,00
3	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	290,00
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	275,20
7 - Item 07			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
8 - Item 08			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	610,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
9 - Item 09			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.050,00
1	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.045,00
2	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.040,00
2	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.035,00
3	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.030,00
3	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.028,00
4	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.020,00
4	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.019,00
5	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.015,00
5	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.010,00
6	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00
10 - Item 10			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1.635,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.600,00
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1.200,00
11 - Item 11			

0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3.142,50
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	2.900,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	2.800,00
12 - Item 12			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
13 - Item 13			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	280,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	237,00
14 - Item 14			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	200,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	180,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	179,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	178,00
1	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	176,00
2	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	174,00
2	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	172,00
3	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	170,00
3	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	168,00
4	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	165,00
4	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
5	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	160,00
5	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	159,00
6	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	157,00
6	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	155,00
7	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
15 - Item 15			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
16 - Item 16			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
17 - Item 17			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00
18 - Item 18			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
19 - Item 19			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
20 - Item 20			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	200,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	180,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	179,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
21 - Item 21			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
22 - Item 22			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
23 - Item 23			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
24 - Item 24			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00
25 - Item 25			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.280,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	995,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	800,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	799,00
1	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	795,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	750,00
2	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	749,00
2	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	748,00
3	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	745,00
26 - Item 26			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	200,00

0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	180,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	179,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
27 - Item 27			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	94,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	88,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	69,00
28 - Item 28			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	361,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	340,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	300,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	275,20
29 - Item 29			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.415,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	1.350,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	1.277,00
30 - Item 30			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
31 - Item 31			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	610,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
32 - Item 32			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00
33 - Item 33			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3.142,50
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	2.900,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	2.800,00
34 - Item 34			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
35 - Item 35			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
36 - Item 36			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
37 - Item 37			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	361,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	340,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	300,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	275,20
38 - Item 38			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.415,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	1.350,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	1.277,00
39 - Item 39			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	16.000,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	14.250,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	14.240,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	14.200,00
1	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	14.100,00
2	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	14.050,00
2	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	14.000,00
3	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.990,00
3	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.980,00
4	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.970,00
4	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.950,00
5	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.940,00
5	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.900,00
6	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.890,00
6	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.880,00
7	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.850,00
7	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.840,00
8	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.830,00
8	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.820,00
9	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.800,00
9	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.790,00
10	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.780,00
10	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.750,00
11	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.740,00
11	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.700,00
12	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.690,00
12	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.650,00
13	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.640,00
13	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.600,00
14	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.590,00

14	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.560,00
15	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.540,00
15	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.500,00
16	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	13.490,00
16	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	13.450,00
17	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	12.760,00
40 - Item 40			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
41 - Item 41			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
42 - Item 42			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00
43 - Item 43			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
44 - Item 44			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	80,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	72,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	69,00
45 - Item 45			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
46 - Item 46			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
47 - Item 47			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	577,50
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	400,00
48 - Item 48			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3.142,50
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	2.900,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	2.800,00
49 - Item 49			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1.635,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.600,00
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1.200,00
50 - Item 50			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
51 - Item 51			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
52 - Item 52			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	200,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	180,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	179,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
53 - Item 53			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
54 - Item 54			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
55 - Item 55			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
56 - Item 56			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00
57 - Item 57			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3.142,50
0	29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	2.900,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	2.800,00

58 - Item 58			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	465,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	300,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	220,00
59 - Item 59			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
60 - Item 60			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	200,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	180,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	179,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
61 - Item 61			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	94,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	88,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	69,00
62 - Item 62			
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	240,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	163,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	160,00
63 - Item 63			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	80,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	72,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	69,00
64 - Item 64			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	200,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	180,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	179,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
65 - Item 65			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	280,00
0	08.060.934/0001-20	Inteligência Comério Atacadista e Serviços LTDA	270,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	237,00
66 - Item 66			
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	80,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	72,00
0	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	69,00
67 - Item 67			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00
68 - Item 68			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.995,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.760,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.600,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.595,00
1	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.550,00
2	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.545,00
2	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.540,00
3	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.530,00
3	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.500,00
4	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.490,00
4	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.450,00
5	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
5	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.400,00
6	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.390,00
6	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.380,00
7	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.360,00
7	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.350,00
8	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.349,00
8	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.345,00
9	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.340,00
9	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.335,00
10	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.330,00
10	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.325,00
11	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.320,00
11	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.300,00
12	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.295,00
12	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.270,00
13	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.250,00
13	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.240,00
14	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.200,00
14	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.195,00
15	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.180,00
15	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.150,00
16	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.100,00
16	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.099,00
17	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.080,00
17	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.079,00
18	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.070,00
69 - Item 69			
0	08.036.308/0001-07	A. GALDINO DA PAZ	68,50
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	67,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	56,70
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	52,00

70 - Item 70			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	570,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	545,00
71 - Item 71			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.280,00
0	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	600,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	556,05
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	555,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE CARVALHO ARAUJO	550,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	545,00
2	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	540,00
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	535,00
3	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	530,00
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	529,00
4	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	525,00
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	520,00
5	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	510,00
5	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	509,00
6	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	500,00
72 - Item 72			
0	07.865.568/0001-14	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.472,00
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.440,00
0	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	1.100,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	1.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	***FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO***
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	***A. GALDINO DA PAZ***
EDILANE CARVALHO ARAUJO	***FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI***
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	***NUNES & TENORIO LTDA***
PHARMAPLUS LTDA	***RITA DE ANDRADE VIEIRA***
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:7E03B198

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Preliminar da Prova Prática para Motoristas de Transporte Escolar** do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de servidores, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino,

1 DO RESULTADO PRELIMINAR
1.1 Divulga o Resultado Preliminar da Prova Prática, 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2019, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.
1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DOS PRAZOS RECURSAIS
2.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos nos termos do item 7 do Edital 007/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão:
2.1.1 Ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos do Edital 007/2019 (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII;
2.1.2 Ou encaminhados para o Endereço Eletrônico psstoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital, também em datas previstas no Calendário de Eventos do Edital 007/2019 (Anexo V)
2.1.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo E-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.
2.2 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

Toritama, 20 de janeiro de 2020

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019

CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO – PROVA PRÁTICA		
			PONTUAÇÃO INICIAL	PONTOS NEGATIVOS	NOTA FINAL
0006	ÉDER TENÓRIO DA SILVA	15/09/1987	100	-7,5	92,5
0019	ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR	20/01/1983	100	- 9,5	90,5
0022	ISAQUE LIMA DE FARIAS	18/11/1974	100	0,00	100
0033	RENATO TAVARES SILVA	05/05/1990	100	-7,5	92,5
0042	JOSÉ LINDOMAR LEITE	06/10/1984	100	- 7,5	92,5
0064	ROSEMBERG FERNANDES DA SILVA	18/05/1984	100	-11,5	88,5
0067	ABRAÃO DAS NEVES	22/08/1967	100	- 5	95
0075	MARLÚCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	100	-7,5	92,5
0077	AMARO MANOEL DOS SANTOS	15/11/1980	100	0,00	100
0078	JOSINALDO JOÃO DA SILVA	24/01/1981	100	- 7,5	92,5
0083	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	100	-17,5	82,5
0090	EDUARDO SIMPLICIO SILVA	04/09/1991	100	- 9,5	89,5
0122	MARCELO INÁCIO DA SILVA	10/02/1979	100	-12,5	87,5
0134	ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA	06/03/1980	100	-12,5	87,5
0143	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	100	0,00	100
0165	WILLIAM FERREIRA DE LIMA	27/07/1983	100	-9,5	90,5
0195	IRMAR COSTA BARBOSA	16/06/1963	100	-5	95
0208	JOSÉ ISMAEL DA SILVA	05/02/1986	100	-7,5	92,5
0221	SAMUEL DELMIRO DE SOUZA	27/06/1970	100	-9,5	90,5
0237	CARLOS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1981	100	0,00	100
0255	VALDENILDO ALGUSTO DA SILVA	23/06/1989	100	-7,5	92,5
0299	ANAILDO SOUZA DOS SANTOS	22/10/1967	100	-12,5	87,5
0398	FABIO INACIO DA SILVA	31/07/1985	100	-15	85
0409	EDUARDO TAVARES DANTAS	07/07/1984	100	-7,5	92,5
0416	MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	100	0,00	100
0427	ANTONIO IRINEU DA SILVA	14/05/1963	100	- 17,5	82,5
0452	ADAUTO PAULA LIMA FILHO	30/12/1973	100	-4	96
0482	JOSÉ ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	15/07/1971	100	-11,5	88,5
0528	ROSEMIRO JOÃO DA SILVA	18/10/1959	100	- 9,5	90,5

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 007/2019
0021	EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	20/07/1981	Não compareceu para realização da Prova Prática
0156	ELIAS FERNANDO DA SILVA	15/08/1981	Não compareceu para realização da Prova Prática
0170	OTAVIANO GOMES DA SILVA FILHO	25/08/1969	Não compareceu para realização da Prova Prática
0190	HELENO MACIEL DA SILVA	07/09/1982	Não compareceu para realização da Prova Prática
0218	ELIAS INÁCIO CANDIDO	04/03/1974	Não compareceu para realização da Prova Prática
0246	LUIZ MARCELINO DE FIGUEIREDO	14/12/1969	Não compareceu para realização da Prova Prática
0295	EDINIZ ALCANTARA DA SILVA	28/09/1983	Não compareceu para realização da Prova Prática
0306	LUCIANO DA SILVA MOURA	09/03/1992	Não compareceu para realização da Prova Prática
0364	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	05/10/1972	Não compareceu para realização da Prova Prática
0390	BRUNO BARBOSA DE LIMA	18/10/1982	Não compareceu para realização da Prova Prática
0516	ALEX MEDEIROS DE ANDRADE	06/07/1988	Não compareceu para realização da Prova Prática
0523	ANDERSON FÁBIO DA SILVA TEIXEIRA	06/04/1989	Não compareceu para realização da Prova Prática
0524	SEBASTIÃO LUCAS DE FARIAS	17/03/1996	Não compareceu para realização da Prova Prática

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:3EFFB057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Prorroga os contratos temporários por excepcional interesse público, firmados no exercício de 2017, 2018 e 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, que estabelece para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Venturosa, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal vigente.
Considerando o art.4º, incisos I e II, §1º e 2º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 812 de 11 de dezembro de 2018, o qual prevê os prazos máximos de contratações por tempo determinado;

Considerando que o Município é aderente aos Programas: PAB FIXO, SUS/AIH, Assistência Farmacêutica Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal do Ministério da Saúde, Programa de Agente Epidemiológico e Vigilância Sanitária – TFECD e Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
Considerando que o Município é aderente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Proteção Básica que atende a Infância, a Juventude, a família e ao Idoso; Proteção Social de Media Complexidade;
Considerando que o Município não dispõe em seu quadro de pessoal, servidores para assumir funções inerentes aos serviços imprescindíveis, os quais não poderão ser interrompidos sob pena de danos irreparáveis a população local;
Considerando que não existe no município pessoal concursado que pudessem ser nomeados para suprimento da necessidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar os contratos temporários com prazo terminativo em 31 de dezembro de 2019, para 31 de dezembro de 2020, conforme anexos I, II, III e IV.
Art. 2º - Fica ajustada a remuneração dos contratados ao salário mínimo vigente, conforme previsto no Inciso I do Art. 11 da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.
Parágrafo Único – O valor da remuneração dos contratos temporários, cujos valores ultrapassem o salário mínimo permanece inalterado.
Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

ANEXO I – CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER

Mat.	Nome Completo	Função
22811	ANA KARLA SOARES DIAS	Técnico de Enfermagem - PSF
22849	ANA MARIA ALVES ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem - PSF
22809	ANA PAULA BISPO DA SILVA	Técnico de Enfermagem - PSF
22630	AYALLA ALEXANDRE GUSTAVO	Enfermeiro (a) - PSF
22704	AYANNA DE ALMEIDA VAZ BENEVIDES	Enfermeiro (a) - PSF
22808	CRISTINA MERELY ARCOVERDE BISPO	Técnico de Enfermagem - PSF
22820	DRIELLY RUANNA FERREIRA HENRIQUE	Técnico de Enfermagem - PSF
22816	EDILENE SEMEÃO DE ARAÚJO	Técnico de Enfermagem - PSF
22103	FERNANDO ARCOVERDE VAZ	Médico (a) - PSF
22691	GENECILDA RAMOS CABRAL	Auxiliar de Enfermagem - PSF
22855	JANNY ERY FELIX DE SOUSA BEZERRA	Enfermeiro (a) - PSF
22934	JOECY MENDONÇA DE CARVALHO	Enfermeiro (a) - PSF
22852	JUCYMAR PORCIANO DA SILVA	Técnico em enfermagem - PSF
22851	KAROLA ARCOVERDE DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem - PSF
22927	LOHANNE GABRIELLE GALINDO FERREIRA	Enfermeiro (a) - PSF
22308	MANUELA DE VASCONCELOS SERPA	Enfermeiro (a) - PSF
23017	MARIA ANGELITA ALVES SILVA	Técnico de Enfermagem - PSF
22817	MARIA APARECIDA SANTOS FELIX	Técnico de Enfermagem - PSF
22620	MARIA ELISABETH SILVA TENÓRIO DE BARROS	Enfermeiro (a) - PSF
22247	MARIA JOANA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem - PSF
22929	MARIA VERONICA DE MORAES	Técnico de Enfermagem - PSF
22756	NADJA DARLIN SOARES DE ANDRADE	Enfermeiro (a) - PSF
22818	NERIANE SOARES DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem - PSF
22810	NORMA JORGE DA SILVA	Técnico de Enfermagem - PSF
22694	PAULA EMILIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Enfermeiro (a) - PSF
22883	ROSILENE VIANA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem - PSF
22476	VICTOR FRAZÃO XAVIER PINTO	Médico (a) - PSF
22293	VITÓRIA LUCIA BRILHANTE VALGUEIRO	Enfermeiro (a) - PSF
22235	WALDIEDJA GALINDO SANTOS BENEVIDES	Técnico de Enfermagem - PSF
22389	ANA CLAÚDIA BENTO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem - USJMB
23071	ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA	Fonoaudiólogo
22549	ANA KARLLA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem - USJMB
22889	ANNA KARLLA BEZERRA DE ALMEIDA	Enfermeiro (a) - USJMB
22507	ANNA PAULA TENORIO DE ALMEIDA	Enfermeiro (a) - USJMB
22786	AYALLA ALEXANDRE GUSTAVO	Enfermeiro (a) - USJMB
23045	CARLOS BARBOSA	Técnico de Enfermagem - USJMB
22231	DANIELA PIMENTEL ALIPIO	Auxiliar de Enfermagem - USJMB
22993	DANILA GOMES VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem - USJMB
22908	EDILAINE ARAÚJO TENÓRIO	Enfermeiro (a) - USJMB
22814	EDIVANI GALINDO LEITE	Técnico de Enfermagem - USJMB
23020	EMILANE VASCONCELOS DE FARIAS	Enfermeiro (a) - USJMB
23046	ERISVALDO SILVA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem - USJMB
23070	FRANCILENE ALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem - USJMB
23068	FYLLIPE FERREIRA SOARES	Enfermeiro (a) - USJMB
22893	GILMANIR TENÓRIO CAVALCANTI	Técnico de Enfermagem - USJMB
23069	GLAUBER DAUBIACO DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem - USJMB
22433	IVANISE CANDIDO DA SILVA	Técnico de Enfermagem - USJMB
22821	JEANE DE ALMEIDA BEZERRA	Técnico de Enfermagem - USJMB
22930	JOSÉ PÉRICLES RIBEIRO MOREIRA	Técnico de Enfermagem - USJMB
22123	JOSILENE MARIA BEZERRA	Técnico de Enfermagem - USJMB
23049	KELLI ALMEIDA ARCOVERDE	Enfermeiro (a) - USJMB
22894	LARISSA DAYANNE RESENDE DE BARROS	Enfermeiro (a) - USJMB
23028	MARIA CLARA BARBOSA DE BRITTO	Enfermeiro (a) - USJMB
23035	MARIANA ALMEIDA MACEDO	Enfermeiro (a) - USJMB
22928	MAYSA SILVA ALMEIDA	Enfermeiro (a) - USJMB
22316	MIRTHIS NELITA DE OLIVEIRA TENÓRIO	Auxiliar de Enfermagem - USJMB
22812	NAYANE DE HOLANDA LOPES	Técnico de Enfermagem - USJMB
22637	NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE	Farmacêutico - USJMB

22397	PAULO ALMEIDA ARAUJO FILHO	Técnico de Enfermagem - USJMB
22819	RAFAELLA ALMEIDA DOS SANTOS	Enfermeiro (a) - USJMB
22933	RANIERE CATOLE ARCOVERDE	Medico Veterinário
22233	RUDIMAR TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem - USJMB
22987	SIRLEIDE BRITO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem - USJMB
23032	THAISE GALINDO DUARTE CARDOZO	Farmacêutica
23004	VALCERLANDIA ALMEIDA SILVA	Técnica em Radiologia
22813	VANESSA DA SILVA GALINDO	Técnico de Enfermagem - USJMB
22988	VIVIANE HENRIQUE DA SILVA	Técnico de Enfermagem - USJMB
22505	WIDEARLY LIMA CAVALCANTI	Auxiliar de Enfermagem - USJMB
22804	FERNANDA DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde Bucal
22925	FRANCIELY DA SILVA ALVES	Auxiliar em Saúde Bucal
22600	GEORGYA DÁRLLA GALINDO BEZERRA	Cirurgião Dentista - PSF
22923	ISADORA CRISTINA DE MATOS BEZERRA	Cirurgião Dentista - PSF
22924	LUCÉLIA ALVES DE MATOS	Auxiliar em Saúde Bucal
23052	LUIZ CARLLOS ALMEIDA FELIX	Cirurgião Dentista - PSF
23034	MARIA EDUARDA CAVALCANTI GALINDO	Cirurgião Dentista - PSF
22892	MATHEUS VASCONCELOS DE CARVALHO	Cirurgião Dentista - PSF
22660	PEDRO JONCIELY DE BRITO	Cirurgião Dentista - PSF
22895	RONALDO TENORIO DE SIQUEIRA	Cirurgião Dentista - PSF
22803	SILVANEA BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde Bucal
22805	VALDEMIRA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal
22701	VICTOR HUGO RAFAEL FERREIRA	Cirurgião Dentista - PSF
22735	CAMYLLA MACEDO MENDES DE ARAÚJO	Cirurgião Dentista - CEO
22544	JOÃO AMERICO SOUTO NOVAIS	Dentista Endodontia - CEO
22888	MARCELA CORTE REAL FERNANDES	Cirurgião Dentista - CEO
22941	DAYANE MAIARA MONTEIRO DA SILVA	Nutricionista - NASF
22568	HALFFERS FRANCSICO BENEVIDES	Fisioterapeuta - NASF
22619	ISRAEL DE HOLANDA FILHO	Fonoaudiólogo
23014	JANE MARCIO DO AMARAL	Educador Físico do NASF
22989	LUIZ RICARDO DE MELO SIQUEIRA	Educador Físico do NASF
23027	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE GOIS	Psicólogo do NASF
22601	CHARLES CRISTIANO BEZERRA DOS SANTOS	Agente (a) de Endemias
22582	DIMAS ANTUNES BEZERRA	Agente (a) de Endemias
22581	EVERLANDY VALÉRIO ALEXANDRE	Agente (a) de Endemias
22446	FABIO SAMUEL FERREIRA	Agente (a) de Endemias
22758	GESSIKA MARIA DE SOUZA	Agente (a) de Endemias
22668	JOSELANE MOREIRA VAZ	Agente (a) de Endemias
22666	MARCIO CLAUDIO BEZERRA	Agente (a) de Endemias
22335	NEIDJANE FERREIRA BISPO	Agente (a) de Endemias
22036	RENATO XAVIER DE ALMEIDA	Agente (a) de Endemias
22390	RONALDO BEZERRA DOS SANTOS	Agente (a) de Endemias

ANEXO II – CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mat.	Nome Completo	Função
22042	FATIMA LUANA FREITAS DE ALMEIDA	EDUCADOR DO PETI
22043	JOANA ANTUNES BEZERRA	EDUCADOR DO PETI
22746	JOSELIENNE RODRIGUES BEZERRA	EDUCADOR DO PETI
22044	JUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR DO PETI
22524	RITA NICÁCIA SOARES DA SILVA	EDUCADOR DO PETI
22747	RUYARA JESSYCA RODRIGUES GALINDO	EDUCADOR DO PETI
22532	DANIELLE CRISTIE TENORIO	EDUCADOR DO PETI
23033	IVANICE BEZERRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR DO PETI
22322	SANGELA LEANDRO DA SILVA	EDUCADOR DO PETI
22991	BRENA DOS SANTOS GALINDO	DIGITADOR (A) DO CADUNICO V7
22996	CARLA SUZIANE CAVALCANTI DE GOES	CADASTRADOR (A) DO CADUNICO V7
23015	DANILLO JOSÉ TENÓRIO ALEXANDRE	ADVOGADO - CREAS
22745	GEIZIANE SOARES DE HOLANDA	ORIENTADOR (A) SOCIAL - SCFV
22994	MARIA NIZÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA	CADASTRADOR (A) DO CADUNICO V7
22992	RENATO FERREIRA FRANÇA	DIGITADOR (A) DO CADUNICO V7
22994	ROSANGELA DOS SANTOS	DIGITADOR (A) DO CADUNICO V7
22993	SILVANEIDE BEZERRA FLORENTINO	DIGITADOR (A) DO CADUNICO V7

ANEXO III – CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Mat.	Nome Completo	Função
23016	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil

ANEXO IV – CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Mat.	Nome Completo	Função
22774	LUCIANA JORDANA SANTOS GALINDO	Nutricionista
23047	PAULO GILBERTO CAMELO DE SIQUEIRA FILHO	Psicólogo

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FB0D3692